DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.520
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde, período 2022-2025, do Município da Estância Balneária de Mongaguá e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o inciso V, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.155, de 30 de junho de 2021 que reorganizou o Conselho Municipal de Saúde de Mongaguá;

CONSIDERANDO o artigo 3º, bem como o inciso II, da referida lei que atribui ao Conselho Municipal de Saúde de Mongaguá a funções na proposição, discussão, acompanhamento, consultoria, controle, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da referida lei que atribui ao Conselho Municipal de Saúde a competência de estabelecer diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, tendo em vista as características epidemiológicas e a organização dos serviços no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a ata de deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Mongaguá que, através de seus respectivos membros, aprovaram por unanimidade a proposta de alteração do Plano Municipal de Saúde de Mongaguá.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Saúde, período 2022-2025, como instrumento da gestão municipal do sistema único de saúde, nos termos do **ANEXO ÚNICO**.

Parágrafo Único - O Plano Municipal de Saúde de Mongaguá tem por objetivo formular diretrizes e promover o controle da política municipal de saúde em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.
Estância Balneária de Mongaguá, 24 de fevereiro de 2023

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE



Período: 2022-2025

COORDENAÇÃO GERAL:

MÁRCIO MELO GOMES
Prefeito Municipal

RAFAEL LUIZ REDÓ GARCIA
Vice-Prefeito Municipal

MARCELO VEIGA DO MARCO
Diretor Municipal de Saúde Pública

ELABORAÇÃO:

Equipe Técnica da Diretoria Municipal de Saúde Pública
Equipe Técnica do Departamento Regional de Saúde IV - DRS-IV

SUPERVISÃO:

Conselho Municipal de Saúde

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

A toda Equipe da Diretoria Municipal de Saúde Pública



"Unir-se é um bom começo
Manter a união é um progresso
E trabalhar em conjunto é a vitória!"
HENRY FORD

Sumário

Lista de Abreviatura, Símbolos e Siglas ---- 04
1. Introdução ---- 06
2. Diagnóstico Situacional ---- 07
2.1. Perfil Demográfico e Socioeconômico ---- 07
2.2. Hidrografia ---- 08
2.3. Bairros ---- 09
2.4. Clima ---- 09
2.5. Demografia ---- 09
2.6. Comunicação ---- 09
2.7. Transporte ---- 09
2.8. Religião ---- 09
2.9. Turismo ---- 09
2.10. Pontos Turísticos ---- 10
2.10.1. Bandeira ---- 10
2.10.2. Brasão ---- 10
2.11. Localização ---- 10
2.12. Características Geográficas ---- 10
3. Rede Física Instalada ---- 11
4. Urgência e Emergência ---- 12
5. Hospitalar ---- 12
6. Apoio Diagnóstico e Terapêutico (atendimentos ambulatoriais) ---- 13
7. Alta Complexidade ---- 14
8. Regulação ---- 14
9. Recursos Financeiros ---- 14
10. Recursos Humanos ---- 16
11. Eixos ---- 16
11.1. Eixo 1 Atenção Básica ---- 17
11.1.1. Área Programática: Saúde da Criança ---- 17
11.1.2. Área Programática: Saúde da Mulher ---- 18
11.1.3. Área Programática: Saúde Bucal ---- 19
11.1.4. Área Programática: Saúde do Adolescente ---- 20
11.1.5. Área Programática: Saúde do Idoso ---- 21
11.1.6. Área Programática: Hipertensão e Diabetes ---- 21
11.1.7. Área Programática: Deficiente Físico ---- 21
11.2. Eixo 2 Médica Complexidade ---- 22
11.2.1. Área Programática: Saúde Mental ---- 23
11.3. Eixo 3 Atenção à Urgência e Emergência ---- 24
11.4. Eixo 4 Vigilância em Saúde ---- 24
11.4.1. Área Programática - Vigilância Sanitária ---- 24
11.4.2. Área Programática – Unidade de Vigilância de Zoonoses - 25
11.4.3. Área Programática - Vigilância Epidemiológica ---- 26
11.5. Eixo 6 Assistência Farmacêutica ---- 31
11.6. Eixo 7 Gestão do SUS no município ---- 32
11.6.1. Área Programática: Estratégia Saúde da Família ---- 32
11.6.2. Área Programática: Estrutura Física ---- 33
11.6.3. Área Programática: Acesso a Atenção Básica ---- 33
11.6.4. Área Programática: Ouvidoria ---- 33
11.6.5. Área Programática: Informatização ---- 33
11.6.6. Área Programática: Transporte Sanitário ---- 34
11.6.7. Área Programática: Recursos Humanos ---- 34
11.7. Eixo 8 Controle Social na Gestão do SUS ---- 34
11.7.1. Conselho Municipal de Saúde ---- 34
11.7.2. Relatório de Gestão ---- 34
12. Considerações Finais ---- 40
13. Referências Bibliográficas ---- 41
14. Atores públicos na emissão deste importante instrumento de gestão ---- 42

Lista de abreviaturas, símbolos e siglas

ACS	Agente Comunitário de Saúde
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
AMB	Associação Médica Brasileira
AME	Ambulatório de Especialidades
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAC	Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade
BPA	Boletim de Produção Ambulatorial
BPAC	Boletim de Produção Ambulatorial Consolidados
BPAI	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas
CAPS I	Centro de Atenção Psicossocial – Infantil
CHID	Complexo Hospitalar Irmã Dulce
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CID	Código Internacional de Doenças
CIR	Comissão Intergestores Regional
CNES	Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
CNRAC	Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONDESB	Conselho de Desenvolvimento da Baixada santista
COSIPA	Companhia Siderúrgica Paulista
CRATH	Centro de Referência ao Atendimento de Tuberculose e Hanseníase
CROSS	Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
DCNT	Doenças Crônicas não Transmissíveis
DNCI	Doenças de Notificação Compulsória Imediata
DMS	Diretoria Municipal de Saúde
DOE	Diário Oficial do Estado
DRC	Doença Renal Crônica
DRS IV	Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista
DVE	Departamento de Vigilância Epidemiológica
EAD	Ensino a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EMAD	Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar
EMUS	Empresa Municipal de Saúde
ESF	Estratégia Saúde da Família
EPS	Educação Permanente em Saúde
ESP	Especializado
FAEC	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
FAN	Fundo de Alimentação e Nutrição
FPO	Ficha de Programação Orçamentária
GM	Gabinete do Ministério
H1N1	Influenza A subtipo hemaglutinina 1 e neuraminidase 1
HMID	Hospital Municipal Irmã Dulce
IIAM	Infarto Agudo do Miocárdio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LC	Lei Complementar
MS	Ministério da Saúde
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
Nº Abs.	Nº Absoluto
N.R.	Normas Regulamentadoras
NV	Nascidos Vivos
PAS	Plano Anualizado de Saúde
PAREPS	Plano Regional de educação Permanente em Saúde
PDZPS	Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos
PPA	Plano Plurianual
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNAISH	Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
PROSAD	Programa de Saúde do Adolescente
REAB.	Reabilitação
RRAS 07	Rede Regional de Atenção à Saúde da Baixada Santista
RUE	Rede de Urgência e Emergência
SAE	Serviço de Atenção Especializada
SAI	Sistema de Informação Ambulatorial
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARGSUS	Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão
SAS	Secretaria de Atenção à Saúde
SCNES	Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SDM	Serviço de Referência para diagnóstico do câncer de mama
SESAP	Secretaria de Saúde Pública

SIGTAP	Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS
SIHD	Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISAIH01	Programa de Apoio a Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares
SISPPI	Sistema de Programação Pactuada e Integrada
SISREG	Sistema Nacional de Regulação
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda
SRC	Serviço de Referência para diagnóstico do câncer de colo de útero
STOU	Serviço em Traumatologia e Ortopedia de Urgência
SUS	Sistema de Vigilância em Saúde
TABWIN	Programa de Tabulação para Windows do DATASUS
TCU	Tribunal de Contas da União
TFD	Tratamento Fora do Domicílio
TGCA	Taxa Geométrica de crescimento anual
TRS	Terapia Renal Substitutiva
TB	Tuberculose
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
USF	Unidade Saúde da Família
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

UVZ Unidade de Vigilância de Zoonoses –
VISA – Vigilância Sanitária

1. Introdução

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 expressa a percepção da Diretoria Municipal de Saúde Pública de Mongaguá e os interesses da sociedade mongaguaense, motivada pela busca de soluções para os problemas de sua população e a implementação de um plano capaz de promover uma nova situação em que haja melhor qualidade de vida, maiores níveis de saúde, bem-estar e apoio ao desenvolvimento social da população da cidade.

O Plano Municipal de Saúde representa uma oportunidade de verificar as aspirações na saúde pública municipal e também de avaliar os avanços alcançados desde a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), uma das principais políticas públicas de inclusão social no Brasil.

Um planejamento consistente é a maneira de a Diretoria Municipal de Saúde Pública de Mongaguá expandir sua capacidade de organização do SUS, enfrentar a fragmentação da atenção, integrar e otimizar recursos, evitar desperdícios, além de melhorar a eficiência e qualidade de suas ações e serviços.

O planejamento de ações e a definição de objetivos, metas e indicadores são atividades cotidianas na atuação de gestores do setor público em saúde.

Este plano foi realizado com base no diagnóstico situacional, perfil sociodemográfico, epidemiológico e sanitário, e representa a síntese de diversas discussões e decisões sobre o que fazer para enfrentar um conjunto de desafios da saúde pública e, para tanto, reúne metas globais e locais contidas em diferentes instrumentos de planejamentos e pactuações realizadas em 2020 e em anos anteriores, tais como: Plano de Metas 2018-2021, Plano Plurianual - PPA Municipal 2018-2021, Pacto pela Saúde/SISPACTO, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), Planos Municipais de Saúde anteriores e Plano Estadual de Saúde 2018-2021.

A Portaria nº 1, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde, estabeleceu que os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão, os quais devem ser compatíveis com "os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam: O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão".

De acordo com a referida Portaria:

- O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor da saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidade de saúde da população e as peculiaridades de cada esfera.
- A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo atualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.
- O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Neste trabalho, são pressupostos: a defesa do SUS nas peculiaridades dos territórios, resolutividade da rede com qualidade, fortalecimento da Atenção Básica como coordenadora do sistema de saúde, gestão do cuidado, gestão municipal potencializada com a contribuição dos parceiros e participação social, promovendo o cuidado eficiente, oportuno, e com equidade para a população.

Com esse foco, o objetivo da Diretoria Municipal de Saúde Pública de Mongaguá é realizar a atenção à saúde na cidade, nas dimensões de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, conforme os princípios do SUS, respeitando as especificidades da cidade.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foi organizado de forma a permitir uma orientação clara para a gestão, os trabalhadores de saúde e os cidadãos. Seu processo de trabalho foi conduzido com a assessoria da equipe técnica do Departamento Regional de Saúde - DRS-IV e da Diretora Municipal de Saúde Pública de Mongaguá, a qual deu suporte a todas as áreas para elaboração dos seus objetivos e metas, atendeu a dúvidas, revisou e consolidou os conteúdos recebidos.

Este plano está organizado de acordo com eixos temáticos e diretrizes que foram pensados com o objetivo de promover o acesso qualificado aos serviços de saúde, respeitando as especificidades do território, tais como:

- Análise de situação, diretrizes, identificação, priorização causas e nós críticos dos problemas
- Objetivos, Metas e Ações
- DIGISUS, Indicadores, Monitoramento e Comunicação de Plano
- Eixo 1 - Atenção Básica
- Eixo 2 - Atenção a Média Complexidade
- Eixo 3 - Atenção à Urgência e Emergência
- Eixo 4 - Vigilância em Saúde
- Eixo 5 - Assistência Farmacêutica
- Eixo 6 - Gestão do SUS no Município
- Eixo 7 - Controle Social na Gestão do SUS no Município

Eixo Temático é um conjunto de temas que orientam o planejamento de um determinado trabalho, funcionando como um suporte ou guia. Definir o eixo temático significa limitar os conteúdos abrangidos pelo assunto principal, não dando espaço para a digressão, ou seja, a divagação para outros temas secundários.

2. Município de Mongaguá – Diagnóstico Situacional

2.1 Perfil Demográfico e Socioeconômico

Mongaguá é um município da Região Metropolitana da Baixada Santista, localizada no Litoral Sul do Estado de São Paulo, no Brasil. A população recenseada em 2010 era de 46.310 habitantes e a área é de 137 km², resultando em uma densidade demográfica de 323,45 habitantes por km². Em 2018, a população foi estimada em 55.731 habitantes, segundo o IBGE, com densidade demográfica de 326,00 hab./km², inserida no Grupo 5 – municípios mais desfavorecidos, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais, tanto no IDHM (0,754 – IBGE-2010), como no IPRS 2012-2014, que indica que o cenário agregado da cidade mantém-se abaixo do patamar médio estadual. A população em extrema pobreza é de 5,91% (Ministério da Saúde-2010). Por estimativa, em 2021 a população é de 58.567 pessoas (IBGE).

§ Registramos que: Densidade demográfica, densidade populacional ou população relativa é a medida expressa pela relação entre a população e a superfície do território, geralmente aplicada a seres humanos, mas também em outros seres vivos (comumente, animais). É sempre expressa em habitantes por km².

O topônimo (nome geográfico) Mongaguá origina-se da denominação dada pelos indígenas que na região viviam. Eles batizaram o local de "Mongaguá" - que em TUPI significa "Águas Mongas" ou, segundo Eduardo Navarro, "enseada da substância pegajosa" (monga - "substância pegajosa" + kûá - "enseada"). Porém, outros nomes também foram atribuídos à região, tais como: "Terra dos Santos dos Milagres", "Terra dos padres" e "Rio Fantasma".

Por volta do ano 1000, a região foi invadida por povos do Tronco Tupi provenientes da Amazônia. Eles expulsaram os habitantes anteriores, chamados Tapuias, para o Interior do Continente. Na época da chegada dos primeiros europeus à região, no Século XVI, os Guaranis habitavam as margens dos Rios Mongaguá e Aguapeú.

O português Martim Afonso de Sousa desembarcou nas Ilhas de São Vicente em 1532. Naquele momento, foi criado o primeiro núcleo populacional de origem portuguesa no Brasil. Durante o Brasil Colônia, parte do atual município de Mongaguá pertencia à Capitania de São Vicente e parte pertencia à Capitania de Itanhaém. Em 1776, Bonifácio José Ribeiro de Andrada, pai do "Patriarca da Independência", José Bonifácio de Andrada e Silva, adquiriu, através de um leilão público, o Sítio Mongaguá.

Em 1910, foi construído o Hotel Balneário Marinho, que estimulou o turismo na cidade. Atualmente, o prédio abriga o Paço Municipal, sede da prefeitura da cidade.

Em 1913, foi criada a Companhia Melhoramentos da Praia Grande, visando estimular a ocupação da região. Porém o empreendimento não obteve êxito. Em 1937, com a chegada da Estrada de Ferro Sorocabana, a ocupação da região se intensificou. Em 1938, foi criado o distrito de Itariri (ou Itarari), subordinado ao município de Itanhaém. Em 1948, o Distrito de Itariri mudou sua denominação para Mongaguá pela Lei nº 233.

Em 7 de dezembro de 1959, a emancipação em relação a Itanhaém foi obtida, elevando Mongaguá à categoria de município. A ocupação da região se intensificou com a construção da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-55), em 1961.

A cidade é economicamente ativa, mas intrinsecamente ligada ao setor de turismo, ou seja, detém setores sazonais, que são aquecidos notoriamente em épocas de férias e alta temporada. Em 2017, o salário médio mensal era de 2,3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 260 de 645 e 538 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 905 de 5570 e 2485 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 38.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 60 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 2930 de 5570 dentre as cidades do Brasil. A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14 para 1.000 nascidos vivos (SIM/Sinasc-2019).

Dentro dos preceitos de atendimento universal por meio do SUS, o Poder Público Municipal promove a atendimento aos pacientes nas diversas unidades de saúde, abrangendo estruturas básicas e de pronto-socorro, além dos pacientes que se encontram acometidos por patologias que os impossibilitam a locomoção e permanecem acamados em suas residências.

Geograficamente, Mongaguá assim pode ser localizada:

Topografia: 60% planície, 40% planalto.
Altitude: em terreno plano nas zonas urbanas e rurais, a altitude é de apenas 2 metros em relação ao nível do mar.

- Limites
  Norte: São Vicente
  Sul: Oceano Atlântico
  Leste: Praia Grande
  Oeste: Itanhaém

2.2. Hidrografia

- Rio Branco
- Rio Aguapeú
- Rio Bichoró
- Rio Mineiro
- Rio Mongaguá
- Oceano Atlântico

2.3. Bairros

- Flórida Mirim
- Plataforma
- Itaguaí
- Agenor de Campos
- Área Rural
- Jussara
- Itaóca
- Jardim Praia Grande
- Vila Atlântica
- Vera Cruz
- Centro
- Pedreira
- Vila São Paulo

2.4. Clima

O Clima de Mongaguá é o subtropical úmido sem meses, devido à proximidade com a Serra do Mar junto ao Oceano Atlântico, com verões quentes e invernos brandos, sendo os meses mais quentes janeiro e fevereiro, com uma média de 25°C, e o mais frio julho, com uma média de 18°C.

2.5. Demografia

Código do Município no IBGE: 3531100 / Gentílico: Mongaguaense
Prefeito: Marcio Melo Gomes / Vice-Prefeito: Rafael Luiz Redó Garcia

POPULAÇÃO
População estimada (2020) 57.648 pessoas
População no último censo (2010) 46.293 pessoas

Densidade demográfica (2010) 326,00 hab/km²

2.6. Comunicação

A cidade foi atendida pela Cia. Telefônica de Itanhaém até 1976, quando passou a ser atendida pela Telecomunicações de São Paulo (TELESP), que construiu as centrais telefônicas utilizadas até os dias atuais. Em 1998 esta empresa foi privatizada e vendida para a Telefônica, sendo que em 2012 a empresa adotou a marca Vivo para suas operações de telefonia fixa e móvel.

2.7. Transportes

O principal acesso a Mongaguá se dá pela Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-55).

2.8. Religião

Mongaguá faz parte da Diocese Católica de Santos. Na entrada da cidade, no alto do Morro dos Macacos, sentido Itanhaém, lado esquerdo, tem a inscrição com o nome do município, aos pés da imagem gigante de Nossa Senhora Aparecida, padroeira de Mongaguá. Em frente à praia, no Jussara, há o Oduduwa, Templo dos Orixás. Próximo à Plataforma de Pesca, em Agenor de Campos, tem a Estátua de Iemanjá, como símbolo de Protetora.

2.9. Turismo

Mongaguá é um dos 15 municípios paulistas considerados Estância Balneária pelo Governo do Estado de São Paulo, por cumprirem determinados pré-requisitos definidos em lei. Tal status garante a esses municípios uma fatia de recursos orçamentários para a promoção do turismo regional. O município também adquire o direito de agregar junto a seu nome o título de Estância Balneária, termo pelo qual passa a ser designado tanto pelo expediente oficial quanto pelas referências estaduais.

2.10. Pontos turísticos

- Praias
- Parque Ecológico A Tribuna
- Belvedere
- Praça Dudu Samba
- Zona Rural
- Poço das Antas
- Estátua de N. S. Aparecida
- Plataforma de Pesca
- Feiras de Artesanato

2.10.1. Bandeira



2.10.2. Brasão



Aniversário 7 de dezembro
Fundação 7 de dezembro de 1959 (61 anos)
Lema Et pluribus unum - "De muitos, um"

MONGAGUÁ/SP

2.11. – Localização



Localização da Estância Balneária de Mongaguá em São Paulo



Estância Balneária de Mongaguá
Localização da Estância Balneária de Mongaguá no Brasil

24° 05' 13" S 46° 37' 44" O

Unidade federativa	São Paulo
Região intermediária	São Paulo *IBGE/2017* [1]
Região imediata	Santos *IBGE/2018*
Região metropolitana	Baixada Santista

Municípios Limítrofes	Itanhaém, Praia Grande e São Vicente
Distância até a Capital	93 Km
CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS	
Área	143,171 Km²
População	57.648 hab. Estimativa IBGE-2020
Densidade	389,26 hb./km²
Altitude	18 m
Clima	Subtropical CFa
Fuso Horária	UTC-3
INDICADORES	
IDH-M	0,754 alto PNUD-2010
PIB	R$ 359.316,695 mil IBGE-2008
PIB per capita	R$ 17.115,56 IBGE-2016
PÁGINA OFICIAL: http://www.mongagua.sp.gov.br	

3. Rede Física instalada

	Qt.	SUS	Priv.
Ambulatório de Saúde Mental	01	01	00
Unidades de Saúde da Família	09	09	00
Equipes da Estratégia de Saúde da Família	10	10	00
Pronto Socorro	02	02	00
Unidade Móvel de Urgência e Emergência nível pré-hospitalar - SAMU	01	01	00
Centro de Fisioterapia	01	01	00
Hospital Municipal	01	01	00
Unidade de Vigilância Epidemiológica/Sanitária/Zoonoses	01	01	00
Unidade de Apoio de Diagnose (Terceirizado)	01	01	00
Academia da Saúde	01	01	00
Farmácia Municipal	01	01	00
Departamento de Saúde	01	01	00
Regulação do Acesso a Ações e Serviços de Saúde	01	01	00
SAE - Serviço de Assistência Especializada (DST/AIDS)	01	01	00

Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ 1 unidade
Agentes de combate a endemias

A estrutura de Saúde do município é composta por 1 Hospital Municipal com Pronto Socorro Infantil; 1 Ambulatório de Especialidades (Pediatria, Ginecologia, Cardiologia, Ortopedia, Neurologia, Vascular, exames de ultrassonografia, radiografia e endoscopia); 9 Unidades de Saúde da Família (USFs) com 10 equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESFs, o que representa aproximadamente 1 unidade para aproximadamente 6.405 habitantes e cobertura de 65% da população, além de 56 Agentes Comunitários de Saúde – ACSs, representando 57,78% de cobertura (e-Gestor maio-2019); 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA); 1 Pronto Socorro Central; 1 Base do SAMU; 1 Unidade de Saúde Mental; 1 Unidade de Serviço de Atendimento Especializado – SAE/ISTs; 1 Centro de Fisioterapia; 1 Central de Agendamento de Transporte (exames e consultas fora do município); 1 Central de Agendamento de Consultas para procedimentos de média e alta complexidade regulados pelo sistema CROSS; e 1 Central de Ambulâncias contando com 10 veículos. Em 2021 Mongaguá passará a contará com mais 2 grupos de ESFs, totalizando 12.

Estruturas Física	USF PEDREIRA	USF VILA ATLÂNTICA	USF ITAGUAÍ	USF VILA OPERÁRIA	USF JARDIM PRAIA GRANDE	USF JUSSARA	USF JARDIM PRIMAVERA	USF FLÓRIDA MIRIM	USF AGENOR CAMPOS	SAE	AMB. SAÚDE MENTAL
Consultórios	02	03	03	05	04	03	01	03	02	03	02
Consultórios com WC	01	02	02	02	02	02	01	01	01	01	02
Banheiros	03	04	04	04	04	04	03	04	03	03	02
Sala de Curativos	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	00
Sala de Nebulização		00	00	00	01	00	01	00	00	00	00
Salas de Vacinas	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	00
Sala de Administração Medicamentos	01	01	01	01	01	00	00	00	00	01	01
Copa	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
CME		01	01	01	01		01	00	00	00	00
Consultório Odontológico	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	00
Sala de Reuniões	01	01	00	01	01	01	0	01	01	01	01
Farmácia		01	01	01	01	00	0	00	01	01	00
Sala de Coletas de Materiais	01	01	01	01	01	01	0	00	00	00	00

Fonte: Diretoria Municipal de Saúde Pública

O quadro abaixo demonstra os quantitativos de profissionais do SUS:

AUTÔNOMO	
TIPO	**TOTAL**
Pessoa Física	157
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
Emprego Público Celetista	214
Contratado Temporário por prazo determinado	61
OUTROS	
Bolsista (Programa Federal 'Mais Médicos')	05

Fonte: CNES (competência 02/2020)

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	UNIDADES	LOCAL/Município
ATENÇÃO BÁSICA	9 USFs, 1 SAE, 1 Ambulatório Saúde Mental, 1 Centro de Fisioterapia	Mongaguá
MÉDIA COMPLEXIDADE	AME	Praia Grande
ALTA COMPLEXIDADE	Hospital Irmã Dulce Hospital Regional Itanhaém Hospital Guilherme Álvaro	Praia Grande Itanhaém Santos
OUTROS SERVIÇOS	Farmácia / SAMU 192	Mongaguá

4. Urgência e Emergência

A Rede de Atendimento de Urgência e Emergência no município é composta por 1 (um) Pronto Socorro Central - situado na Avenida São Paulo, no bairro Vera Cruz, e 1 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - situada na Avenida Monteiro Lobato - no bairro Agenor de Campos (ao lado da Escola Estadual Agenor de Campos) - ambos funcionando 24 horas ininterruptas com médicos clínicos plantonistas e equipes multidisciplinares.

Mongaguá também contempla uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - serviço este conveniado ao SAMU Regional de Itanhaém, composto por 2 (duas) Unidades de Suporte Básico (USB) e 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA), bem como o Hospital e Maternidade "Dra. Adoniran Correa Campos" para urgências obstétricas e pediátricas.

O município ainda possui rede de atendimento às emergências psiquiátricas, sendo estas atendidas no Pronto Socorro Central e encaminhadas ao hospital de referência: Polo de Atenção Intensivo (PAI), localizado em Santos (ao lado do Hospital Guilherme Álvaro).

5. Hospitalar

Mongaguá atualmente conta com um Hospital e Maternidade, cujo atendimento é de 24 horas ininterruptas nos consultórios pediátricos. A unidade é de pequeno porte para assistência de baixa complexidade, gerada pela autarquia denominada EMUS (Empresa Municipal de Saúde), mantida com recursos do Tesouro Municipal.

LEITOS	SUS	TOTAL
Leito Cirúrgico	00	00
Leito Obstétrico	10	10
Leito Pediátrico	13	13
Leito Clínico	11	11
Leito Urgência e Emergência	04	04

Fonte: CNES (competência 05/2021)

5.1. CENTRO MÉDICO "ANA MARIA LUCIO PEREIRA"

O Centro Médico "Ana Maria Lucio Pereira" reúne diversas especialidades e procedimentos, e está situado à Rua Ubatuba, 977, no bairro Agenor de Campos, onde se localizava o antigo Pronto Socorro de Agenor de Campos, prédio de responsabilidade da Prefeitura de Mongaguá mas gerido pela autarquia EMUS, tendo como alicerces a humanização no cuidado, a qualidade no atendimento e a prestação de serviços que atendam com segurança às necessidades dos usuários.

A unidade foi inaugurada em agosto de 2020 e o nome é uma homenagem à farmacêutica Ana Maria Lucio Pereira, esposa do também farmacêutico e primeiro prefeito de Mongaguá, José Pereira Filho, que implantou a Farmácia Atlântica, em 1955, que atendida e cuidava da população.

É composta por uma recepção ampla, 1 sala de administração, 5 consultórios, 1 sala de eletrocardiograma, 1 sala de curativo, 1 consultório de enfermagem, 3 banheiros para pacientes, 2 vestiários para funcionários, 1 almoxarifado, 1 cozinha e 1 refeitório.

Equipamentos: computadores em todos os consultórios, recepção e administração; impressoras wi-fi que estão distribuídos na recepção, administração e consultório enfermagem; balanças corporais profissionais, sendo uma infantil; termômetro infravermelho digital de testa; aparelho televisor na recepção e climatização com ar condicionado em todos os ambientes.

O local oferece os seguintes serviços: Cardiologia, Ginecologia, Vascular, Otorrinolaringologista, Dermatologista, Ultrassonografia com Doppler, Gastroenterologia, Neurologia, Pediatria de Alto Risco, Pré-Natal de Alto Risco, Ultrassonografia (articulação, abdômen superior, abdômen total, aparelho

urinário, próstata abdominal, partes moles, tireoide, parede abdominal, obstétrica, pélvico, mama e transvaginal), exames: Eletrocardiograma e Cardiotocografia, e curativos vasculares.

A unidade funciona das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Diariamente são realizados atendimentos a pacientes agendados de acordo com os programas estabelecidos, encaminhados pelas USFs, e agendados pela Central de Regulação de Vagas Municipal.

Em 1 ano de funcionamento, estatisticamente, foram realizados 18.086 atendimentos, em todas os serviços prestados, sendo, 3.565 atendimentos de Ortopedia, 1.791 de Cardiologia, 1.559 de Vascular, 882 de Neurologia, 848 de Otorrinolaringologia, 758 de Dermatologia, 733 de Ginecologia, 1.149 de Obstetrícia, 553 de Gastroenterologia, 465 de Pediatria, 105 de Oncologia, 3.895 exames de Ultrassonografia, 374 Ultrassons Doppler venoso/arterial, e 1.409 de Eletrocardiograma.

A equipe é composta pelos seguintes profissionais: 2 auxiliares administrativos, 1 enfermeira, 2 técnicos de enfermagem, 2 recepcionistas, 1 controlador de acesso, 1 auxiliar de serviços gerais. E ainda: multiprofissionais que prestam atendimento conforme cada especialidade: 1 cardiologista, 1 ginecologista, 2 obstetras, 2 ortopedistas, 1 neurologista, 1 dermatologista, 1 pediatra, 1 vascular, 2 médicos para exames de ultrassonografia, 1 oncologista, 1 otorrinolaringologista e 1 gastroenterologista.

6. Apoio Diagnóstico e Terapêutico (Atendimentos Ambulatoriais)

O Laboratório Itapema, por contratação de Prestação de Serviços Terceirizados, realiza exames, análise de clínicas e bioquímica.

Em relação aos exames de imagem, como Ultrassom, estes também são realizados por Prestadores de Serviços Especializados Terceirizados, e suas atividades principais dos contratos mantidos com o município são realizado no Hospital Municipal, no Centro Médico ou em sede própria.

Fisioterapia - O município realiza atendimento através do Centro de Fisioterapia, localizado no bairro Itaguaí, devidamente referenciado pelos ortopedistas que atendem no Hospital Municipal, Centro Médico e Pronto Socorro Central. É um importante serviço de fisioterapia ambulatorial, que inicialmente foi instituído para assistir pacientes crônicos, mas que acabou abrangendo as demais atividades correlatas, como o atendimento a pacientes de neurologia e ortopedia, contemplando fraturas e pós-operatório, além da fonoaudiologia, todos com encaminhamento das unidades básicas e do Hospital Municipal, ou seja, pacientes SUS.

Assim, o espaço precisa receber constantemente um trabalho de reparo e modernização, o que, inclusive, encontra-se na lista de prioridades da Administração Municipal. Porém, aguarda recursos orçamentários para tal. A unidade, que conta com a colaboração de 6 fisioterapeutas e 2 fonoaudiólogas, além do corpo administrativo, registra atualmente cerca de 300 atendimentos semanais, no total, entre fisioterapia e fono, sendo que cada paciente realiza 10 sessões e são encaminhados para reavaliação médica. Este número equivale a cerca de 1.200 atendimentos/mês e aproximadamente 14.000 por ano.

O prédio contempla recepção, dois banheiros públicos, sala de eletroterapia, sala de turbilhão, sala de fonoaudiologia, sala de fisioterapia infantil, sala de cinesioterapia, cozinha, banheiros dos funcionários, almoxarifado e sala administrativa, toda a estrutura estabelecida em uma área de 387,38 m².

Mamografia - Os exames estão sendo realizados no AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Regional, situado no município de Praia Grande, por intermédio de agendamento da Central de Regulação de Vagas Municipal. E, ainda, há este atendimento por meio de Prestador de Serviço Terceirizado.

Saúde Mental – O serviço de psiquiatria e psicologia ambulatoriais é contemplado na Unidade de Saúde Mental, com atendimento e acompanhamento psicobiológico. A unidade conta com aproximadamente 4.000 pacientes cadastrados sendo matriciados para a Atenção Básica do município. A quantidade de pacientes cadastrados representa quase 7% da população do município.

O município trata, em curso adiantando, a implantação de uma unidade CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) I, modelo de estrutura terapêutica intermediária entre a hospitalização integral e o

acompanhamento ambulatorial. É um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, desenvolvendo programas de reabilitação psicossocial. A estrutura deve ser erguida no bairro Vila Atlântica.

7. Alta Complexidade

O município não contempla serviços de Alta Complexidade. Consultas e exames médicos especializados são viabilizados por meio de vagas reguladas via Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), gerenciado pelo Governo do Estado e operado no município pela equipe da Central de Regulação de Vagas, conforme Pactuação Estadual, cujas demandas são assistidas em unidades-referência de saúde pública em cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, Capital e Interior do Estado.

8. Regulação

A regulação de vagas para intervenções especializadas e para serviços de Urgência e Emergência é realizada através do CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde), gerido pelo Governo do Estado.

Na área Psiquiátrica para Álcool e Drogas, a regulação é realizada, principalmente, através do Pronto Socorro Central, o qual contata a Central de Regulação de Vagas Regional, situada na DRS-IV, em Santos, que geralmente faz a liberação das vagas e encaminha.

A Diretoria Municipal de Saúde Pública disponibiliza como serviços, a Central de Regulação de Vagas Municipal e o Transporte para tratamento Fora do Domicílio (TFD), seja para consultas e/ou realizações de exames diversos.

9. Recursos Financeiros

O financiamento do SUS é feito pelas três esferas de governo, ou seja, Federal, Estadual e Municipal, exatamente como determina o art. 197 § 1º da Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Os percentuais de investimento financeiro são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional nº 29, por meio da qual, municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, cabendo aos estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da Lei Orçamentária Anual.

Mongaguá historicamente sempre aplicou acima de 15% da arrecadação em ações e serviços públicos de saúde, como podemos destacar nos anos de 2016 a 2020, no quadro abaixo:

ANO	INDICADOR (%)
2016	28,44
2017	25,34
2018	29,01
2019	26,55
2020	27,32

Fonte: Diretoria Municipal de Finanças

Dadas as circunstâncias atípicas de justificativas da emissão deste documento, podemos tomar a liberdade e registrar que no ano de 2021 o percentual fora de 33,00% do total da arrecadação gastos com ações e serviços públicos de saúde, bem como podemos ainda anotar o financiamento destinado a Mongaguá, por repasses Fundo a Fundo do citado ano, sendo:

Bloco de Financiamento	Valor/Ano - 2020
Atenção Básica	R$ 3.958.725,96
Vigilância em Saúde	R$ 409.702,09
Média e Alta Complexidade	R$ 3.693.960,94

Assistência Farmacêutica	R$ 188.445,43

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

Os arts. 1º a 8º e 1.147º a 1.154º da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, regulamentam o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, quais sejam:

- Atenção Básica
- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Vigilância em Saúde
- Assistência Farmacêutica
- Gestão do SUS
- Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

10. Recursos Humanos - Número de profissionais por estabelecimento de saúde

1)

PROFISSIONAIS	USF PEDEREIRA	USF VILA OPERÁRIA	USF JARDIM PRAIA GRANDE	USF JUSSARA	USF JARDIM PRIMAVERA	USF FLÓRIDA MIRIM	USF VILA ATLÂNTICA	USF AGENOR DE CAMPOS	USF ITAGUAÍ
Enfermeiras	01	02	02	02	01	01	01	01	01
Agentes Comunitários	04	05	10	06	06	04	05	03	05
Médicos	01	02	01	01	02	01	01	01	01
Atendentes de Recepção	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Auxiliar de Enfermagem	00	00	00	02	01	00	02	01	00
Técnico de Enfermagem	01	02	01	00	01	01	00	00	01
Servente	01	01	02	01	02	01	02	01	01
Motorista	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Chefe de Ambulatório	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Veterinário	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Agente de Endemias	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Dentista	00	00	01	01	02	02	02	02	00
Fisioterapeuta	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Assistente Social	02	00	00	00	00	00	00	00	00
Fonoaudiólogo	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Farmacêutico	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Psicólogas	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Fonte: CNES (competência 06/2021)

2)

	CENTRO DE FISIOTERAPIA	AMB. SAÚDE MENTAL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	CENTRAL DE AMBULÂNCIA
Enfermeiras	00	00	00	03	00	00
Agentes Comunitários	00	00	00	00	00	00
Médicos	00	03	00	00	00	00
Atendentes de Recepção	02	02	01	04	01	04
Auxiliar de Enfermagem	00	00	00	04	00	00
Técnico de Enfermagem	00	01	00	04	00	00
Servente	01	01	00	01	01	00
Motorista	01	00	01	02	02	09

Chefe de	01	01	01	01	01	00
Médico Veterinário	00	00	01	00	01	00
Agente de combate de Endemias	00	00	00	00	16	00
Dentista	00	00	00	00	00	00
Fisioterapeuta	06	00	00	00	00	00
Assistente Social	00	00	00	00	00	00
Fonoaudiólogo	02	00	00	00	00	00
Farmacêutico	00	01	01	00	00	00
Psicólogas	00	02	00	00	00	00
Engenheiro			01			
OPERARIO					02	
Fiscal			01			
escriturária			01			

Fonte: CNES (competência 06/2021)

3)

PROFISSIONAIS	P.S./UPA	SAE	FARMÁCIA	SAMU	REGULAÇÃO
Motorista e/ou Motorista Socorrista	01	01	01	11	01
Farmacêutico	01	01	02	00	00
Médico	04*	01	00	00	00
Médico Intervencionista	00	00	00	07	00
Médico Ortopedista	**	00	00	00	00
Coordenador de Prevenção	00	01	00	00	00
Psicóloga	00	00	00	00	00
Atendente de Recepção	08	02	04	00	00
Coord. Faturamento SIAB	00	00	00	00	00
Técnico de Raio-X	14	00	00	00	00
Auxiliar Administrativo	04	02	05	01	06
Enfermeiro	10	01	00	01	00
Servente	04	01	01	02	00
Cozinheiro	08	00	00	00	00
Auxiliar de Enfermagem	34	00	00	00	00
Técnica(o) de Enfermagem	35	01	00	08	00
Dentista	00	00	00	00	00
Técnica(o) de Enfermagem em Motolâncias	00	00	00	04	00
Assistente Social	00	00	00	00	00
Enfermeiro Intervencionista	00	00	00	04	00
Chefe Administrativo	03	01	00	02	00
Coordenador Médico	01	01	00	01	00

*Fonte: CNES (competência 06/2021) *Escala médica terceirizada, tendo a composição de pelo menos 4 médicos por plantão de 12 horas. Os 4 mencionados são concursados vinculados à unidade. ** Escala médica de ortopedia também terceirizada, sendo que a Unidade de Atendimento é o Pronto Socorro Centra, que, igualmente, tem a gestão plena terceirizada.*

11. Eixos

Este Plano Municipal está organizado de acordo com eixos temáticos que foram pensados com o objetivo de promover o acesso qualificado aos serviços de saúde, respeitando as especificidades do território, assim serão explanados a seguir:

- **Eixo 1 - Atenção Básica**
- **Eixo 2 - Atenção a Média Complexidade**
- **Eixo 3 - Atenção à Urgência e Emergência**
- **Eixo 4 - Vigilância em Saúde**
- **Eixo 5 - Assistência Farmacêutica**
- **Eixo 6 - Gestão do SUS no Município**
- **Eixo 7 - Controle Social na Gestão do SUS no Município**

11.1 Eixo 1 - Atenção Básica

Diretriz 1

• Garantir o acesso da população, em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção básica e especializada.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
Melhora da cobertura vacinal.	alcançar 90% da cobertura vacinal (pentavalente, poliomielite) em crianças menores de 1 ano de acordo com o calendário básico da criança de acordo com os indicadores	- Atualizar as carteiras vacinais; - Interação com a rede de ensino; - Complementar campanhas vacinais, com calendário suplementar. - Ampliar horário de atendimento vacinal.	proporção de crianças de 1 ano vacinadas na APS com pentavalente epolioinativada.	- PAB - Vigilância em Saúde - Próprio
Melhorar o serviço de odontologia na atenção básica.	9 unidades de saúde da família com atendimento odontológico.	- Contratação de auxiliares de consultório odontológico, - Cadastrar as equipes bucal na USF 100% até 2025.	número de unidades básicas de saúde com atendimentos odontológicos	- PAB - Vigilância em Saúde. - Próprio
Atingir cobertura total de Agente Comunitário de Saúde no território municipal.	alcançar em 80% da cobertura de atenção básica	- Processo seletivo para Agente comunitário de Saúde.	percentual de população cadastrada (captação ponderada na atenção primaria em saúde)	- PAB - Vigilância em Saúde.

Diretriz 2

- Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

11.1.3 Saúde da Mulher

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
Implantar a rede de atenção integral à saúde da mulher	Aumentar a cobertura de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primaria em Saúde descentralizar o Planejamento Familiar para 3 unidades de atenção básica. Aumentar a razão de mamografias de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 ano	Rastreamento da população alvo de mulheres de 25 a 64 anos; Realizar 02 campanhas anuais nas 9 unidades de saúde da família com horários alternativos para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama. Contratar 03 Assistentes Sociais para fortalecer a rede de planejamento familiar;	proporção de mulheres com coleta de citopatologico na atenção primaria em saúde número de unidades com planejamento familiar descentralizados razão de mamografias de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos	- PAB - Próprio

11.1.3 Mortalidade Infantil

MORTALIDADE INFANTIL	
ANO	COEFICIENTE
2.019	**12,9**
2.020	**14,09**
2.021 (janeiro a maio)	**24,8**

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Aumentar a proporção de gestante com 6 consultas de pré-natal. Aumentar a captação precoce dos RNs até 30 dias após nascimento;	Qualificar e ampliar a assistência ao pré-natal -Intensificar a captação de gestantes ainda no 1° trimestre de gestação -Implantar o projeto Kit Maternidade -Qualificar a assistência ao RN -Promover ações que estimulem o aleitamento materno e capacitações voltadas para amamentação segura. Criação de comissão para intensificar as investigações dos óbitos infantis	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas. Proporção de crianças acompanhadas no primeiro mês na APS.	

Integração de Serviços em Referência os Cuidados

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
-Implantar Protocolos.	Implantar Protocolos de Atendimento e Referência em 30% da Rede.	Estabelecer quais os protocolos prioritários e os fluxos de cada serviço e capacitação aos protocolos.	Percentual de equipamentos de urgência e emergência, atenção primaria, especialidades e regulação com protocolo implantado X equipamentos da rede	- PAB - Próprio

População indígena

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
-Integrar os serviços de saúde Municipais e específicos que atendem a população indígena	- Realizar atendimento integrado entre 50% dos serviços específicos e a rede municipal especializada e de emergência.	- Reuniões periódicas de integração, elaboração de fluxograma e protocolos de encaminhamento.	- Número de serviços integrados de atenção especifica / número de serviços de urgência / emergência e especializados total.	- PAB - Próprio

Comunidade Terapêutica e Fortalecimento das Esferas

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
-Ter atendimento nas comunidades terapêuticas conforme o preconizado pelo SUS.	-Até 2025 ter integração da vigilância sanitária e saúde mental, no acompanhamento das comunidades terapêuticas existentes.	-Manter aproximação com Ministério Público. - Reunião de Integração dos representantes intersetoriais intensificando fiscalização e educação compartilhada.	/Nº de comunidades em acompanhamento integrado / **Nº total de comunidades terapêuticas cadastradas no Sistema de Informação da Vigilância Sanitária a**	- PAB - Próprio Teto financeiro em Vigilância em Saúde

11.2.1 Área Programática: Saúde Mental

OBJETIVO	META	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
Ampliar acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a desinstitucionalização e desmedicalização dos pacientes. - Promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção da rede. - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.	Garantir o atendimento de pacientes com demanda psiquiátrica em até 60 dias no Ambulatório de Saúde Mental. Ampliar o atendimento de pacientes atendidos em vários pontos da rede dentro das suas demandas psiquiátricas. Ampliar projetos terapêuticos para cada paciente de saúde mental nas redes de atendimento.	-Realizar matriciamento na totalidade do ambulatório de saúde mental; -Elaborar projetos terapêuticos singular para cada paciente quando se fizer necessário; -Promover rodas de conversas e orientações com grupo de familiares; -Ofertar tratamento específica para os pacientes dentro das suas demandas; -Promover calendários mutivicacionais com objetivo de incentivar os talentos artísticos dos pacientes.	Percentual de pacientes com primeiro atendimento em 60 dias na fila de espera do ambulatório de Saúde Mental. Percentual de pessoas atendidas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e crack atendidos nos diferentes pontos de entrada. Percentual de pacientes da Saúde Mental com projetos terapêuticos elaborados e realizados	- MAC - PAB - Próprio.

Covid-19

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR

-Atender a população nas suas necessidades de saúde Pós Covid;	Ampliar para 75% o atendimento Pós-covid de usuários com quadro moderado e grave.	Monitorar, prever RH (psicólogo, fisioterapeuta), aquisição de insumos para atendimento do fisioterapia respiratória;	Percentual de pacientes graves e moderados atendidos.

11.4 Eixo 4 - Vigilância em Saúde

11.4.1 Área Programática: Vigilância Sanitária e Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ

OBJETIVO	META	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade. .	Realizar 2 ciclos que atinjam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de arboviroses.	-Manter recursos humanos, insumos, equipamentos, inseticidas, materiais permanentes e estrutura física para o desenvolvimento das ações, - Promover ações para a vigilância de riscos relacionados a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância a saúde pública. - Integração da Atenção Básica e Unidade de Vigilância de Zoonoses nas ações de prevenção ao Aedes aegypti, com parceria Agente de Combate as Endemias ACE e Agentes Comunitários de Saúde -ACS. - Instituir o cargo de supervisor de campo, na proporção de 1 supervisor para cada 20 agentes de combate a Endemias- ACE. - Promover articulação intersetorial e a mobilização social para prevenção e controle de zoonoses	ciclos concluídos com no mínimo 80% de cobertura em imóveis visitados.	Teto Financeiro em Vigilância em Saúde.
Garantir o atendimento oportuno de humano e animal nas notificações de agravos por animais.	encerrar oportunamente das notificações de atendimentos antirrábicos	- Ofertar postos de atendimento para realização de vacinação antirrábica em cães e gatos no território municipal com unidade volante - Atender as denúncias ou notificações envolvendo animais domésticos com realização de vistoria zoossanitária. - Implementar a rede de frio no UVZ, com aquisição de equipamentos e insumos - Ampliação da oferta do RGA (Registro Geral Animal com microchipagem dos pets. - Promover parceria com o Departamento de Meio Ambiente, para esterilização de cães e gatos.	Percentual de casos encerrados em tempo oportuno.	Teto Financeiro em Vigilância em Saúde

		- Implementar serviço para apreensão de animais de grande porte (equinos, bovinos, etc) -Ampliar ações para estimular a adoção de animais do canil da Unidade de Vigilância de Zoonoses com divulgação em redes sociais, feiras de adoção, etc. Fomentar ações em educação em saúde com apoio do Departamento de Educação a fim de levarmos conhecimento a rede de ensino municipal com temas sobre zoonoses, guarda responsável do animal de estimação, etc. Criação de cargo de assistente de médico veterinário		

11.4.3 Área Programática: Vigilância Epidemiológica

Objetivos Gerais
A atenção integral à saúde perpassa pela integração das ações e serviços de assistência e vigilância em saúde, bem como pela articulação com outros setores afins, cujas atividades têm impacto sobre a saúde da população. A partir do conhecimento da situação epidemiológica, das realidades de cada território, suas potencialidades e fragilidades, são definidos os serviços e ações de saúde pública necessários para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. Apesar das doenças do aparelho digestivo representarem a segunda causa de internação, figuram entre a sexta causa de mortalidade específica no CHID.

CAUSAS	Nº DE ÓBITOS	PERCENTUAL
Aparelho Circulatório	437	38,40
Neoplasias	88	7,70
Causas Externas	92	8,10
Aparelho Respiratório	173	15,20
Doenças endócrinas e metabólicas	187	16,50
Aparelho Digestivo	48	4,10
Algumas doenças infecciosas e parasitárias.	47	4,00
Doenças do período Perinatal	13	1,20
Doenças do Sistema Nervoso	25	2,20
Malformações congênitas	2	0,20
Transtornos mentais e comportamentais	20	1,80
Doenças do sangue	04	0,30
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0
Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	2	0,20
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0
Gravidez parto e puerpério	01	0,10
Doenças do olho e anexos	0	0
TOTAL	**1.139**	**100,00**

Fonte: SIM

Para fechar a exposição de condições sociossanitárias e epidemiológicas, imprescindível a apresentação plena do que ficou conhecido na literatura médica como tripla carga de doenças (Mendes, 2009), onde doenças infecciosas, novas ou reemergentes, problemas de saúde reprodutiva, causas externas e doenças crônicas tripudiam o cenário nacional de morbimortalidade.

AGRAVOS	2012	2013	2014	2015	2016
Atendimento Antirrábico	135	54	76	119	100
AIDS	03	0	16	15	16
Dengue	62	456	7	0	0
Doenças Exantemáticas	0	0	0	1	0
Esquistossomose	01	0	1	0	0

Eventos adversos pós vacinação	0	0	0	0	0
Hepatite Viral	12	8	17	15	12
Leishmaniose Tegumentar	01	0	6	20	5
Leptospirose	09	9	4	11	9
Meningite	16	9	3	14	11
Sífilis não Especificada	01	8	19	32	29
Tuberculose	56	37	31	48	50

Fonte: SINAN

A Região Metropolitana da Baixada Santista oferece condições propícias para a emergência e reemergência de doenças infecciosas e parasitárias, por suas características climáticas, geográficas, ambientais e socioeconômicas e para seu enfrentamento é necessário o fortalecimento da vigilância epidemiológica, especialmente no que diz respeito à sua capacidade de detecção precoce, investir na capacitação dos profissionais, para identificar casos suspeitos e auxiliar no processo de investigação e desencadeamento das medidas de controle.

A identificação de novos agentes infecciosos e o ressurgimento de doenças que se considerava controladas levam as "doenças emergentes e reemergentes" a figurarem hoje ao lado dos efeitos do envelhecimento populacional e da violência urbana, como centro das atenções de profissionais da saúde, acadêmicos, gestores, agentes e atores de políticas públicas, tornando importante questão de saúde pública.

H1N1, Zika Vírus e Chikungunya se destacam como doenças emergentes. Exemplos de doenças reemergentes são Aids, Dengue, Hanseníase, Sífilis (com particular destaque), Tuberculose etc.

CASOS DE ÓBITOS			
ANO	**DENGUE**	**ZIKA VÍRUS**	**CHIKUNGUNYA**
2012	0	0	0
2013	0	0	0
2014	0	0	0
2015	1	0	0
2016	0	0	0

Fonte: SINAN

Amostras e análises de nascidos vivos, tipos de parto e porcentagem quanto às cesáreas:

ANO	NASCIDOS VIVOS	PARTO VAGINAL	PARTO CESÁREO	% DE CESÁREAS
2012	708	282	418	20,42
2013	647	330	316	15,44
2014	677	356	317	15,49
2015	698	365	331	16,17
2016	714	390	324	15,83

Fonte: SINASC

A melhoria do acesso à Atenção Básica também promove impactos nos principais indicadores de saúde, como, por exemplo, nos indicadores de mortalidade e morbidade.

ANO	Nº DE ÓBITOS MENORES DE 1 ANO	Nº DE NASCIDOS VIVOS	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL
2012	04	708	57,14
2013	00	647	00
2014	01	677	14,29
2015	02	698	28,57
2016	00	714	00

Fonte: SIM/SINASC MUNICIPAL

Ainda que tenhamos dificuldades quanto à existência de leitos obstétricos, Mongaguá tem buscado diversificar estratégias de qualificação do pré-natal, incluindo aumento do número de consultas de pré-natal e puerpério, Educação Permanente integrando as equipes da Atenção Básica e Hospitalar e promovendo agendamento automático informatizado das puérperas e recém-nascidos em alta.

Apesar de contempladas em campanhas nacionais de vacinação, como é o caso das gripes e meningite, as doenças virais merecem sempre cautelosa atenção e perene vigilância.

As ações de vigilância em saúde propostas neste plano buscam enfrentar os desafios identificados no atual cenário epidemiológico do município e implementar uma vigilância em saúde com maior

articulação e trabalho integrado com os diversos órgãos que atuam ou se relacionam com os problemas sanitários e fatores de risco observados em nossa realidade.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADORES	FONTES
- Avaliar a qualidade do atendimento prestado às gestantes no pré-natal, parto e puerpério, e sinalizar as adequações necessárias para melhoria da qualidade do atendimento e, consequentemente, a redução da mortalidade fetal e infantil.	Aumentar a investigação de óbitos fetais e infantis. .	- Capacitar profissionais com referência a qualidade das informações registradas nos prontuários. - Monitorar a qualidade das informações inseridas no SIM. - Proceder investigação em tempo oportuno - Capacitar as equipes, periodicamente, com atualização dos protocolos.	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados.	- Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
- Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher.	Reduzir mortalidade materna	- Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. o que, possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.	Números de óbitos maternos.	- Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) - Sistema Local.

Diretriz 3

- Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

Objetivo	Meta	Ações	Indicadores
Divulgar boletim epidemiológico em tempo oportuno.	Até 2025 capacitar todos s gestores dos diversos setores para atualização em tempo real de informações necessárias para elaboração de boletim anual epidemiológico.	percentual de gestores capacitados sobre o número de gestores de serviço.	Percentual de gestores capacitados sobre o nº total de gestores de serviços.

Arboviroses

Objetivo	Meta	Ações	Indicadores
- Implementar ações promoção e prevenção em saúde.	Reduzir em 80% os índices de transmissão de arboviroses.	- Criação de calendário com rotinas de ações de prevenção, priorizando dados epidemiológicos (mortalidade, morbidade etc)	Taxa de incidência de arboviroses nos residentes.

		- Intensificar ações de promoção e prevenção a saúde com interface dos setores da saúde e outros departamentos da municipalidade.	

11.5 Eixo 5 - Sistema de Atendimento Especializado (SAE)

Objetivo	Meta	Ações	Indicadores
- Implantar a Profilaxia Pré-Exposição de Risco ao HIV - PREP, às populações mais vulneráveis e prioritárias (jovens gays, HSH-homem que faz sexo com outro homem, pessoas trans, profissionais do sexo). mulheres, negros, população indígena e população em situação de rua no município.	- Ofertar atendimento e orientação de Profilaxia Pré-Exposição de Risco ao HIV - PREP para as populações mais vulneráveis e prioritárias, mulheres, negros, população indígena e população em situação de rua no município atendidos pelo SAE.	-Implementar uma unidade dispensadora de medicações para PREP (antirretroviral Tenofovir+entricitabina). -Divulgar e orienta a populações mais vulneráveis e prioritárias através de panfletos informativos e plataformas digitais sobre os benefícios da PREP -Dispensa de PREP a público com maior vulnerabilidade.	Percentual de profilaxia pré exposição de risco para todos os grupos de risco atendidos.
- Ampliar a terapia antirretroviral/supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) já em tratamento no município.	Ampliar em 80% a terapia antirretroviral/supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) já em tratamento no município.	- Fornecer apoio para adesão e manutenção ao tratamento ARV com aconselhamento e escuta psicológica. - Resgatar os pacientes faltosos em atraso de terapia antirretroviral do HIV já vinculados ao SAE Mongaguá através de busca ativa junto ao Serviço Social do SAE.	Percentual de pacientes atendidos pelo SAE em terapia antirretroviral em tratamento no município.
- Eliminar a transmissão vertical do vírus HIV no município.	- Manter em zero o número de casos de transmissão vertical do vírus HIV.	- Garantir testagem HIV no pré-natal, diagnóstico e terapia antirretroviral para gestante vivendo com HIV. - Implantar protocolo clínico de profilaxia de transmissão vertical para a maternidade. - Disponibilizar para a maternidade o esquema antirretroviral específico para profilaxia de transmissão vertical para o HIV. - Garantir fórmula láctea específica (período de 6 meses) para recém-nascidos de mães que vivem com HIV impossibilitadas da amamentação materna. - Monitorar bimestralmente as ações acima citadas.	- Número de casos de transmissão vertical do HIV no município.

- Reduzir transmissão vertical de sífilis (congênita) no município.	-Manter em zero número de casos de sífilis congênita no município.	-- Garantir testagem para Sífilis no pré-natal (1° e 3° trimestre), diagnóstico e tratamento para a gestante na Atenção Básica. - Incentivar o uso de preservativos também durante o período gestacional. - Garantir testagem e tratamento para Sífilis aos parceiros das gestantes com Sífilis para evitar reinfecção. - Protocolo clínico de tratamento para gestante com Sífilis na Atenção Básica. - Realizar diagnóstico precoce da Sífilis congênita e tratar o recém-nascido exposto à Sífilis Congênita.	- N° de casos de sífilis congênita no município.

11.6 Eixo 6 - Assistência Farmacêutica

Objetivos Gerais
- Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.
- Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica.
- Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no Município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
- Contribuir sob a ótica da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Objetivos Específicos
- Qualificar a Assistência Farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população.

- Programar a interoperabilidade dos Sistemas Informatizados.
- Participar dos Programas de Capacitação para Assistência Farmacêutica na Região de Saúde.
- Definir Recursos Financeiros para implantação do Modelo proposto e incluir no Planejamento do Município.
- Definir/Planejar os estoques de medicamentos e insumos na lógica da necessidade apresentada.

OBJETIVO	META	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Melhoria de acesso. - Implantação de Farmácias. Nas 9 Unidades de Saúde da Família.	Descentralização da dispensação de medicamentos para as 9 Unidades de Saúde da Família e os medicamentos psicotrópicos para futura instalação do CAPS.	-Implantar o Modelo do Sistema de Assistência Farmacêutica Integrada: Infraestrutura. Procedimentos Operacionais Padrão. Protocolos da Assistência Farmacêutica.	unidades básicas de saúde e o CAPS com dispensação de medicamentos..	- Assistência Farmacêutica - PAB - Próprios

11.7 Eixo 7 Gestão do SUS no município

Diretriz 4

Fortalecer a Gestão da Saúde no Município de Mongaguá com foco no Controle Social, na Governança Municipal para Aprimoramento e Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO	META	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO

- Reestruturar a Diretoria Municipal de Saúde, alterando substancialmente para Secretaria Municipal de Saúde.	-Instituir a Secretaria Municipal de Saúde	- Elaboração de legislação específica, organograma e construção de estrutura física própria.	- Secretaria Municipal de Saúde instituída.	- Tesouro Municipal

Diretriz 5

- Desenvolver Políticas e Ações de Gestão do Trabalho, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

OBJETIVO	META	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Garantir Quadro de Recursos Humanos específicos para todos os Setores da Saúde.	Dimensionar e suprir necessidades de recursos humanos para atenção em saúde do Município em 30% até 2025.	- Elaborar edital de chamamento do concurso público.	- percentual de RH suprindo a adequação do quadro de RH da saúde.	- PAB - Próprio

11.7.4 Área Programática: Informatização

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Rede de informações Insuficiente, sem interface entre serviços Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de Saúde.	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de Saúde em todos os 17 equipamentos de saúde.	Nº de Unidades com Rede implantada e interligada.	- Próprio

11.8 Eixo 8 - Controle Social na gestão do SUS

- Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Desta forma, deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no § 1º art. 2º, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade à saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita à população, por meio de seus representantes definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde.

A Lei Orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão do SUS: as conferências e os conselhos de saúde.

Objetivos Gerais
- Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.

Relatório de Gestão
- Para fins de alcance dos objetivos e metas traçados neste Plano é essencial que os mesmos sejam acompanhados e avaliados otimizando os resultados que se espera.
- Mediante ao inserido, a avaliação será orientada pelos seguintes princípios.
- Da Igualdade de oportunidade e de acesso aos benefícios da saúde em todos os níveis.
- Da Democracia - com a participação de todos os envolvidos no processo de recuperação e manutenção da saúde.
- Da racionalidade prática e crítica - caracterizada pela busca do entendimento, pela participação e pela emancipação dos sujeitos.
- Da Ética - centrada na ação justa, equânime e equitativa.

Objetivos Principais
- O desenvolvimento de um sistema de informações estatísticas e gerenciais de saúde mantida pelo Município que alimente o Planejamento e o Processo de tomada de decisão compatível com os recursos humanos e financeiros existentes.
- O planejamento estratégico e critérios de gestão de saúde baseado em indicadores de qualidade.
- A valorização de todos os procedimentos de avaliação de resultados tanto na saúde pública quanto privada.
- A divulgação do Plano Municipal de Saúde deverá abranger não só os aspectos assistenciais, mas antes de tudo ser uma avaliação institucional que leve à reflexão sobre as finalidades da instituição de saúde.
- A partir da análise dos indicadores qualitativos e quantitativos a avaliação permitirá à Administração Pública a adequação e aplicação de recursos humanos e financeiros adequados às reais necessidades do sistema de saúde em todos os segmentos abordados neste Plano, desde a formação e valorização dos profissionais de saúde até a infraestrutura física e equipamentos necessários para o processo de recuperação e manutenção da saúde.
- A avaliação dos aspectos assistenciais deverá estar pautada no êxito do resultado capaz de fazer com que os pacientes evoluam rumo ao pretendido. fornecer-lhes indicações esclarecedoras como auxiliar e um meio de construção de qualidade de vida eficaz.
- A garantia da abordagem dos aspectos institucionais e assistenciais da avaliação dar-se-á por metas:

- o desenvolvimento dos profissionais.
- o exercício ético.
- a ação justa e a valorização de todos os envolvidos.
- a participação da sociedade.
- a responsabilidade, autonomia e o compromisso profissional assumido.
- os princípios coletados no projeto de assistência das unidades.
- a orientação à prática.
- a compreensão processual do rendimento dos profissionais.
- a coleta de informações por diferentes meios.
- a atenção pontual a todo o processo de recuperação e manutenção da saúde.

Finalmente, a avaliação será feita por meio do desempenho dos profissionais e pelos diversos indicadores aceitos para aferição da qualidade da saúde, bem como pelas avaliações externas elaboradas e aplicadas pela própria Diretoria de Saúde, pelos resultados obtidos nas pesquisas de gestão político-administrativa e pelo trabalho desenvolvido pela equipe.

O acompanhamento dos objetivos e metas será potencializado pela atuação da equipe técnica de toda Diretoria de Saúde em seus diferentes Setores e/ou Departamentos que envolvem a Administração, a Legislação e a Gestão de Saúde.

12. Apresentação na íntegra das propostas das Pré-Conferências Municipais de Saúde 2021

Ana Lucia - Associação Amor é Vida - Jardim Praia Grande - 13/07/21 - 10h00hs
Propostas:

- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF Jardim Praia Grande.
- Garantir a humanização, acolhimento e orientações diversas aos usuários no atendimento nas unidades de saúde.
- Garantir a atualização do calendário vacinal, com o apoio dos agentes comunitários de saúde na busca ativa de usuários com as carteiras desatualizadas.
- Articular com outras esferas de governo a implementação de saneamento básico nas áreas desprovidas do sistema.
- Implementar ações de Educação em Saúde junto a comunidade afim de controlar o descarte irregular de lixo (materiais inservíveis, poda de árvore, entulho, animais mortos etc.) em terrenos baldios, evitando a proliferação de artrópodes nocivos (ratos, mosquito da dengue etc.)
- Garantir o acesso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU na comunidade, tendo em vista as dificuldades ao acesso por motivos de criminalidade.
- Implementar o serviço de odontologia em todas as ESF.
- Garantir atendimento oportuno e acolhimento do serviço de assistência social.

- Garantir agilidade na informação ao paciente, evitando perdas nos agendamentos de exames, consultas, transporte e cirurgias.
- Garantir o fornecimento de medicamentos evitando a descontinuidade de tratamentos.

Maria Madalena dos Santos - Líder Comunitária da Vila Atlântica - 13/07/21 - 14h00hs
Propostas:

- Finalizar a reforma na ESF Vila Operária e garantir serviços de zeladoria permanentes (limpeza da área externa com remoção de vegetação existente).
- Garantir recursos humanos para desenvolvimento de atividades pertinentes - equipe multidisciplinar (agentes comunitários de saúde, recepcionista etc.).
- Implementar o serviço de odontologia em todas as ESF.
- Articular junto a Direção Regional de Saúde quanto à celeridade dos agendamentos junto à central de regulação - CROSS no acesso as áreas hospitalar e ambulatorial.
- Ofertar reumatologista e oftalmologista no Centro de Especialidades.
- Garantir a humanização, acolhimento e orientações diversas aos usuários no atendimento nas unidades de saúde.
- Firmar parceria com os departamentos de Esportes, Assistência Social e Cultura, a fim de utilizar a quadra da Vila Atlântica para prática de atividades físicas, culturais e cursos profissionalizantes, estimulando uma vida saudável.
- Implementar o uso de identificação (crachá) em todos os profissionais da saúde.

Aparecida Cuculo e Pedro Machado - Associação São Vicente de Paula - 14/07/2021 - Centro - 10h00hs
Propostas:

- Garantir o fornecimento de leite a pacientes que possuem necessidades especificas (ex. paciente com necessidade de alimentar-se exclusivamente com leite de marca comercial especifica).
- Garantir a aquisição e o fornecimento de fraldas geriátricas de boa qualidade.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.
- Ampliação da oferta no atendimento com psicólogo e psiquiatra na saúde mental.
- Articulação entre os setores de transporte e agendamento, a fim de garantir que o paciente que necessite de atendimento fora do domicilio não tenha perdas em consultas, exames etc.
- Ampliação no quadro de profissionais no centro de especialidades como oftalmologista e urologista, reumatologista etc.

Suzette A. L. Negrão - Líder Comunitária do Itaguaí - 14/07/2021 - 14h00hs
Propostas:

- Ampliação da oferta no atendimento com psicólogo e psiquiatra na saúde mental.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologia, dermatologia, ginecologia, geriatria, pediatria, urologia etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.
- Implementar o serviço de odontologia em todas as ESF.
- Garantir o fornecimento de medicamentos evitando a descontinuidade de tratamentos.

Aldeia Indígena Guarani Aguapeú - 15/07/2021 - 10h00hs
Propostas:

- Reformar e equipar a unidade de saúde indígena existente.
- Ampliar atendimento odontológico com outras especificidades, tais como: ortodontia, endodontia etc.
- Garantir o acesso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU nas aldeias implementando estratégias de acesso devido a questões de acessibilidade devido a áreas de mata e rio (enchentes).
- Garantir atendimento do pré-natal em gestantes em tempo oportuno.
- Garantir atendimento mínimo de 3X por semana no ambulatório das aldeias por equipe multidisciplinar.

- Garantir ao indígena alimentação e cuidados específicos dentro dos seus costumes quando este estiver utilizando o serviço de saúde.
- Educação em Saúde nas aldeias fortalecendo os costumes alimentares a fim de evitar doenças tais como obesidade, hipertensão, etc.
- Garantir atendimento preferencial para indígenas devido à distância e condições do tempo dificultando o acesso ao serviço de saúde.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades(oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.

Aldeia Indígena Itaóca Tupi - 15/07/2021 - 14h00 hs
Proposta:

- Construir unidade de saúde indígena na aldeia.
- Implementar a Educação em Saúde nas Aldeias.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.
- Garantir o acesso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU nas aldeias implementando estratégias de acesso devido a questões de acessibilidade devido a área de mata.

Aldeia Indígena Itaóca Guarani - 15/07/2021 - 16h00hs
Propostas:

- Articular junto ao Governo Federal a vontade de não municipalização da saúde indígena conforme desejo da aldeia indígena Guarani.
- Mobiliar e equipar unidade de saúde indígena da aldeia Itaóca Guarani.
- Propor a nível estadual a criação de banco de sangue só para indígenas.
- Ampliar atendimento odontológico com outras especificidades, tais como: ortodontia, endodontia etc. e garantir insumos de boa qualidade.
- Garantir atendimento do pré-natal em gestantes em tempo oportuno.

Associação Pais Amigos Excepcionais (APAE) - 16/07/2021 - 10:00hs
Propostas:

- Garantir o atendimento prioritário a pacientes com deficiência intelectual e autismo nas unidades de saúde.
- Fortalecer a Educação Continuada e Permanente para os profissionais de saúde visando o cuidado com suas especificidades a pacientes com deficiência intelectual e autismo.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista, neuropediatra, neurocirurgião pediátrico, pneumologista, fisioterapeuta, fisiatra, ortopedista, terapeuta ocupacional etc., especializado em pacientes com deficiência intelectual e autismo) em tempo oportuno.
- Articular junto a Direção Regional de Saúde quanto à celeridade dos agendamentos junto à central de regulação - CROSS no acesso à área hospitalar e ambulatorial.
- Garantir o atendimento de exames específicos como eco doppler etc. em tempo oportuno.
- Articular junto a Gestão Municipal a possibilidade de implantação de serviço de saúde nas dependências da APAE com especialidade para atendimento a pacientes com deficiência intelectual e autismo.
- Ampliar atendimento odontológico com outras especialidades, tais como: ortodontia, endodontia, especializada em pacientes com deficiência intelectual e autismo.

Funcionários Públicos e Privados da Saúde - 16/07/2021 - 14h00hs
Propostas:

- Criar o Plano de cargos e salários para funcionários da saúde, garantindo remuneração conforme média salarial da região.

- Disponibilizar convênio médico, odontológico e vale-alimentação para os funcionários da saúde.
- Garantir a qualificação e capacitação permanentes dos profissionais de saúde para melhor desempenho de suas funções.
- Garantir recursos humanos necessários que atenda à demanda de todas as áreas da saúde.
- Garantir estrutura, equipamentos e mobiliário dos setores da saúde.
- Incentivar a formação acadêmica para os funcionários da saúde.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos setores da saúde.

Ana Maria e Claudete - Líderes do Vera Cruz - 19/07/2021 - 10h00hs
Propostas:

- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF da Família Vila Atlântica.
- Implementar ações que estimulem a atividade física em todas as faixas etárias, promovendo parceria com o Departamento de Esportes e Cultura a fim de abrangermos maior número de pessoas e disponibilizarmos espaços para prática de esportes (quadras, campos de futebol, teatro etc. "Lembrando que dança e atividade física e artística."
- Fortalecer a Educação Continuada e Permanente.
- Implementar o serviço de odontologia em todas as ESF.
- Acionar o Conselho Regional de Educação Física para intensificar a fiscalização dos profissionais do município em academias de ginástica e musculação.
- Implementar ações de Educação em Saúde junto a comunidade afim de controlar o descarte irregular de lixo (materiais inservíveis, poda de arvore, entulho, animais mortos etc.) em terrenos baldios.
- Possibilidade de implantação do Ambulatório de Especialidades Médicas - AME (gerido pelo Governo Estadual) no município.

Tatiana - Líder Comunitária do Agenor de Campos/Barigui - 19/07/2021 - 14h:00hs
Proposta:

- Implementar o serviço de odontologia em todas as ESFs.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF Jardim Primavera.
- Garantir a humanização, acolhimento e orientações diversas aos usuários no atendimento nas unidades de saúde.
- Garantir a atualização do calendário vacinal, com o apoio dos agentes comunitários de saúde na busca ativa de usuários com as carteiras desatualizadas.
- Garantir os tratamentos pós-cirúrgicos subsequentes previamente agendados, com fornecimento de transporte em tempo oportuno.
- Garantir dispensação de medicamentos em todas as ESFs.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - 19/07/2021 - 10:00hs
Propostas:

- Garantir e implementar ações contra a violência aos profissionais de saúde seja ela física, verbal ou moral, disponibilizando agentes de segurança nas unidades de saúde.
- Agilizar e disponibilizar vagas para agendamentos na saúde (exames, consultas etc.), eliminando demandas reprimidas nas unidades de saúde.
- Implementar ações que viabilize revisão do itinerário do transporte público local para melhor atendimento quanto aos horários e o acesso aos diversos locais de trabalho.
- Garantir recursos humanos necessários que atenda as demandas de todas as áreas da saúde.
- Garantir os equipamentos eletrônicos necessários para atendimento nas unidades de saúde e capacitação dos profissionais que operam os sistemas de informática.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.
- Garantir a qualificação e capacitação permanentes dos profissionais de saúde para melhor desempenho de suas funções.

- Garantir aos funcionários do SAMU com jornada de trabalho de 24X72 horas o registro do horário do jantar com fornecimento de refeição.
- Garantir quantitativo de agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias necessários para o desenvolvimento das atividades da categoria profissional,mantendo-se exclusivamente na função.
- Garantir estrutura, equipamentos e mobiliário dos setores da saúde.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva todos os setores e veículos da saúde.
- Garantir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO integralmente a todos os servidores da saúde.

Mara - Líder Comunitária do Jussara - 20/07/2021 - 10:00hs
Proposta:

- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades(oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF Jussara.
- Garantir a humanização, acolhimento e orientações diversas aos usuários no atendimento nas unidades de saúde.
- Articular com outras esferas de governo a implementação de saneamento básico nas áreas desprovidas do sistema.
- Articular junto a Gestão Municipal a ampliação do atendimento prestado pela APAE a pessoas com deficiência intelectual e autismo com faixa etária acima de 18 anos.
- Garantir o atendimento especializado a pacientes com deficiências crônicas no centro de fisioterapia.

Dr. Asdrúbal - Associação Rosa Marques Castro - 20/07/2021 - 14:00hs
Proposta:

- Ampliação da oferta no atendimento com psicólogo e psiquiatra na saúde mental.
- Implementar atendimentos de psicoterapias com foto em pacientes depressivos.
- Implementar ações de combate aos casos de suicídios.
- Garantir a humanização, acolhimento e orientações diversas aos usuários no atendimento nas unidades de saúde.
- Garantir o acolhimento a pacientes em vulnerabilidade quanto questões de higiene nos ferimentos.
- Garantir medicação de alto custo à paciente em tratamento evitando a descontinuidade do tratamento.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.
- Garantir equipamentos e cuidados médicos necessários para pacientes em remoção em unidade móvel (ambulância).
- Garantir a qualificação e capacitação dos profissionais de saúde para melhor desempenho de suas funções
- Fortalecer a Educação em Saúde para pacientes com doenças crônicas e sedentarismo, incentivando a prática de exercícios e alimentação saudável.

12. Considerações Finais

Apresentar considerações em termos de finalização de um árduo trabalho não é fácil. Mas diante dos desafios diários e das disponibilidades e comprometimentos de um grupo, de uma equipe determinada a escrever mais um capítulo importante e necessário aos ditames e regras de prestação de serviços a todos os nossos munícipes, fez com que conseguíssemos escrever, reescrever, editar, reeditar, formular, reformular, enfim, emitir esse importante instrumento de gestão pública, num dos quesitos mais necessários e imensuráveis que é a saúde pública.

O Plano Municipal de Saúde de Mongaguá 2022-2025 estabelece as diretrizes específicas e as metas da ação municipal de curto, médio e longos prazos, em observância aos anseios da sociedade mongaguaense e aos ditames dos arts. 28º e 29º do Plano Diretor da Estância Balneária de Mongaguá para o período 2017 a 2026, conforme preconizado na Lei Complementar nº 727, de 16/12/2016 (Mongaguá, 2016).

Diante deste apontamento, foram envidados esforços para conclusão, bem como, pensado em objetivos, metas, ações, indicativos e recursos, devidamente proporcionais as nossas estatísticas apontadas nas fontes possíveis, com foco na maior resolubilidade, eficácia e eficiência na prestação dos Serviços de Saúde, sejam inerentes a Política Pública Nacional de Saúde, ou garantidoras dos direitos constitucionais dos usuários, principalmente em detrimento do maior princípio das relações e de serviços que é o respeito a dignidade da pessoa humana.

Foram envidados esforços e comprometimentos, principalmente pelo Exmo. Sr. Prefeito e Vice Prefeito, que nos deram condições necessárias, tais como atuação em nossos conhecimentos técnicos e práticas diárias das ações em detrimento do atendimento da população, bem como, e grandiosamente pelo Gestor da Pasta - Diretor Municipal de Saúde, que vislumbrou capacidade de membros profissionais da Diretoria e criou Equipe para tal realização. que acreditou, participou e disponibilizou agenda, local e espaço adequado aos trabalhos.

Também pudemos contar com a experiência e competência dos Profissionais Técnicos e Conhecedores do Departamento Regional de Saúde - DRS-IV, sob Gerência e Participação Especial da Diretora Regional e Sua Equipe, com foram excepcionais e extremamente importantes nessa construção, com norteadores, bases, orientações, informações e amplos espaço de discussão diante das realidades locais e regionais.

Lançamos olhares futuros aos desafios certos, tais como aumento de cobertura de atendimento do Programa Estratégia Saúde da Família, intensificação da Cobertura Vacinal e Acolhimentos adequados a todos os usuários do SUS, com dedicação, afinco, cuidados e critérios preventivos e proporcionalmente garantidor de uma qualidade de vida saudável.

Diante do exposto, podemos considerar um real avanço e marco histórico no Município de Mongaguá essa edição e publicação do Plano Municipal de Saúde.

Mongaguá, agosto de 2021.

_____
Marcio Melo Gomes
Prefeito Municipal

_____
Marcelo Veiga do Marco
Diretor Municipal de Saúde Pública

13. Referências Bibliográficas

•Arts. 1º a 8º e 1.147º a 1.154º da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
•Arts. 1º a 16 do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
•Arts. 431º a 455º da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
•Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Regulação em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2007a. 174 p. (Coleção Progestores - Para entender a gestão do SUS, 10). ISBN 978-85-89545-18-19788589545181.
•Plano Municipal de Saúde - Mongaguá - 2014/2017.
•Diretoria Municipal de Saúde - Equipe Técnica de Apoio - 2019.
•Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - Boletim Epidemiológico Paulista - volume 14 Nº 167-168 novembro/dezembro 2017.
•Participação Social: Consolidado de Legislação e atos do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.

14. Atores públicos na emissão deste importante instrumento de gestão:

- Ailiram Boscolo da Silva - Secretária do Conselho Municipal de Saúde
- Alini Onório - Secretária Executiva da Diretoria de Saúde
- Ana Paula Camargo - Enfermeira Responsável Técnica do Hospital Municipal
- Andreia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS, gestora do Hospital Municipal/Coord. Saúde Mental
- Antonio Brasílio - Chefe de Frota da Central de Ambulâncias
- Arnaldo Cândido da Silva - Chefe do setor de Vigilância Epidemiológica
- Bruno Leonardo de Abreu - Farmacêutico, coordenador da Farmácia Municipal
- Cíntia da Silva Cerri - Responsável pelo setor de Recursos Humanos da Saúde
- Eduardo Kuhlmann - Chefe de Frota do SAMU
- Eduardo Rodrigues - Chefe do Departamento de Saúde
- Euzenir Alves da Silva - Enfermeira, administradora da UPA Agenor de Campos
- Fabiane Cristina da Silva - Enfermeira, responsável pelo Núcleo de Educação Continuada
- Fabio Júnior Matheus Dias - Enfermeiro, Responsável Técnico do SAMU
- Fernanda Paula dos Santos Fernandes - Gestora Municipal do Bolsa Família/Saúde
- Fernando Accioly Monteiro de Alcântara - Dentista, diretor de Serviços Odontológicos
- Gilmara da Silva Novais - Chefe da Central de Regulação de Vagas Municipal
- Glaucia da Costa Gomes - Enfermeira, coord. do programa Estratégia de Saúde da Família
- Jhonatan Blanco Ormelezi - Chefe de Frota do serviço de TFD - Transporte para Fora do Domicílio
- Jonatas Freitas Pimentel - Médico, coordenador do SAMU
- Karen Sabrina Lourenço - Aux. de Enfermagem, membro da adm. da UPA Agenor de Campos
- Karina Nunes dos Santos - Auxiliar de Enfermagem, coordenadora do Centro de Fisioterapia
- Karina Nunes Silva - Enfermeira, responsável pelo Programa Municipal de Imunização
- Kátia Cristina Scupinari de Souza - Enfermeira, membro do setor de Vigilância Epidemiológica
- Kelly Capatto - Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Conselho de Saúde
- Maria Lúcia Alves Passos Moreira - Enfermeira, membro do setor de Vigilância Epidemiológica
- Marlene Martins - Responsável pelo Faturamento da Saúde
- Nayara Gonçalves Fávaro - Enfermeira, responsável pelo Centro Médico de Especialidades
- Osmar da Silva Vieira - Nutricionista, assessor de planejamento da Diretoria de Saúde
- Paula Covas Borges Calipo - Diretora Regional do Departamento Regional de Saúde
- Renato Alexandre Pereira Costa - Ouvidor da Saúde Municipal
- Renato Mandarano - Psicólogo, coordenador do SAE
- Roseli Domingues Rodrigues - Assistente Técnico do Departamento Regional de Saúde
- Roseli L. Neves - Assistente Técnico do Departamento Regional de Saúde
- Vilma Cervantes - Assistente Técnico do Departamento Regional de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação por Omissão - 1º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 153/2021. Proc. nº 102/2021. Objeto: Recapeamento Asfáltico, sinalização viárias e acessibilidade para Avenida Marina - Etapa 02, período de 90 (noventa) dias, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 Contratada: KF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Firmado: 27/10/2022. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Errata

ERRATA: PROCESSO Nº 012/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001-2023

5.3.1 VISTORIA: obrigatória, o licitante interessado em participar deste certame deverá vistoriar, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, o local onde será realizada a obra, ONDE-SE-LÊ: durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital àquela prevista para a abertura dos envelopes de documentação, LEIA-SE: durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital até 48 horas anterior e aquela prevista para a abertura dos envelopes de documentação.

ERRATA: PROCESSO Nº 015/2023 – T. DE PREÇOS Nº 002-2023

5.3.1 VISTORIA: obrigatória, o licitante interessado em participar deste certame deverá vistoriar, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura, o local onde será realizada a obra, ONDE-SE-LÊ: durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital àquela prevista para a abertura dos envelopes de documentação, LEIA-SE: durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital até 48 horas anterior e aquela prevista para a abertura dos envelopes de documentação.

Atos de Pessoal

Exoneração

Processo DP 90/2023: Fica exonerado o servidor DIEGO ALEXANDRE DE FREITAS SANTOS, a partir de 2 de Março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Saúde**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três às 10 horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde tendo como local o Departamento de Vigilância em Saúde Av. São Paulo nº 2050 1º andar. Pauta: 1. Participação na palestra sobre a representação e representatividade: O papel do Conselho de Saúde na Construção de Políticas de Saúde. "Amanhã Vai Ser Outro Dia". 2. 9ª Conferência Estadual de Saúde – 9ª CES/SP Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai ser Outro Dia ". 3. Criação da Comissão de ética dentro do Conselho Municipal de Saúde. 4. Agendamento. 5. Adendo ao Plano Municipal de Saúde. 6. Assuntos Gerais. A Drª Kelly Capatto inicia a reunião e comenta da participação na palestra promovida pelo FOCOS e DRS IV em Santos, no dia 12/01/2023 09:00 horas no Auditório da DRS IV Santos, ministrada pela Profª e Drª Stella Maris Nicolau da UNIFESP com o tema: "Construindo a participação e o Controle Social no SUS: Motivações, obstáculos, aprendizagens" e com o Profº Ricardo Chaves da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde com a palestra: "Representação e Representatividade: O papel do Conselho de Saúde na construção de Políticas Públicas de Saúde: Amanhã Vai Ser Outro Dia". Cada município dispunha de 08 vagas para membros do Conselho Municipal de Saúde, e os membros do Conselho que não foram fizeram falta. Houve muitos esclarecimentos com relação as atribuições e funcionamentos dos conselhos. A Drª Kelly Capatto comenta que ficou decidido as pessoas que farão parte da Comissão Organizadora da Etapa macrorregional que são: Ailiram Boscolo dos Santos Alves da Silva com representatividade trabalhador, Aparecido Borges dos Santos com representatividade usuário, e Andreia Paulino Marques com representatividade Gestor. Na sequência a Drª Kelly comenta sobre a 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo – 9ª CES/SP, Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde – 17ª CNS, por meio da Resolução SS nº 146 de 25/10/2022, tem como objetivos:

I – Reafirmar, impulsionar e efetivar os Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para a garantia da saúde como direito, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais;

II – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca do direito a saúde, como um direito constitucional, e em defesa do SUS;

III – Fortalecer a participação da comunidade e o controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas de saúde, por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 9ª CES/SP;

Página 1

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

IV – Avaliar a situação de saúde no Estado de São Paulo e contribuir na construção de Políticas Estadual e Nacional de Saúde, por meio de diretrizes que devam ser incorporadas nos instrumentos de planejamento do SUS;

V – Conferir os impactos nos acertos e desacertos das Conferências de Saúde no SUS;

VI – Assegurar a regionalização, hierarquização, participação social e diretrizes para proteção, promoção, prevenção, reabilitação/recuperação à saúde;

VII – Efetivar e aprimorar as ações da Agenda 2023 (ODS) – dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e como promotora de equidade; e

VIII – Imprimir esforços para assegurar uma saúde adequada para o homem, o animal e o meio ambiente.

A 9ª CES/SP tem o seguinte tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia" e com os seguintes Eixos Temáticos:

I – O Brasil que temos. O brasil que queremos.

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III – Garantir direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia; e

IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

A 9ª CES/SP – das Etapas Municipais (Plenárias Municipais de Saúde) tem por objetivo:

I – Analisar as prioridades locais de saúde;

II – Discutir o temário da 9ª CES/SP;

Priorizar 02 (duas) diretrizes, por eixo temático, de âmbito estadual ou federal e;

IV – Eleger pessoas delegado para a etapa macrorregional.

§ 3º Os Conselhos Municipais de Saúde devem remeter as diretrizes prioritárias e a relação das pessoas delegadas para a Comissão de Apoio Regional da respectiva Região de Saúde até 04 (quatro) dias úteis do término da realização da etapa municipal, com data limite até 13/03/2023, por formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual. Na sequência A Drª Kelly Capatto forma a Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde, que são: Ailiram Boscolo dos Santos Alves da Silva; Andreia Paulino Marques; Aparecido Borges dos Santos; Bruno Leonardo de Abreu; Eduardo Alves de Gouveia Jr; Kelly Capatto; Marilene Almeida de Lira; Gilmara da Silva Novais. Na sequência a Drª Kelly Capatto comenta sobre a Live através do canalcesspyoutube.com, no dia 19/01/2023 às 9:30H com o tema; Desmistificando 9ª Conferência Estadual de Saúde – SP apresentada por: Carmen Guariente - Vice-Presidente do COSEMS/SP; Carlos Goulart - Conselheiro CES/SP; Ricardo Chaves – Secretário Executivo CES/SP; Maria Malta – Área Técnica CES/SP. Na sequência a Drª Kelly Capatto comenta que na última Conferência Estadual muitos Delegados não participaram das atividades e foram passear e a partir dessa Conferência os critérios serão mais rigorosos. A Conselheira Srª Andreia comenta que poderá haver crachás com QRC ou atividades com horários estipulados. E a 9ª CES/SP será em Águas de Lindóia no Hotel Real. Na sequência a Drª Kelly Capatto pede a Srª Ailiram que coloque uma notificação no grupo do WhatsApp do CMS para notificar os membros do Conselho faltosos.

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

Na sequência a Drª kelly Capatto comenta que saiu uma Lei Federal nº 1971/2022 referente as verbas que não foram utilizadas no exercício e poderão ser remanejadas para outros setores da saúde com a aprovação do Conselho de Saúde, A Srª Andreia pergunta se poderá ser remanejado para a Saúde Mental, pós pandemia houve um aumento de 60% de casos. O Sr Bruno comenta que comparado com outras enfermidades, e o agravante que as questões mentais não são constatadas apenas com simples exame e sim com tentativas de suicídios, estresse pós-traumático. Srª Andreia comenta que temos que encontrar estratégias para tentarmos diminuir esse índice e com o aumento populacional conforme ultimo senso a tendência é aumentar ainda mais os casos que envolvem saúde mental. A Srª Andreia comenta que está fazendo o matriciamento e tem pessoas graves que precisam de muito cuidado sim. Na sequência a Drª Kelly Capatto comenta se todos estão de acordo para a criação da Comissão de ética com no mínimo 5 membros, ficando assim constituída: Andreia Paulino Marques; Bruno Leonardo de Abreu; Aparecido Borges dos Santos; Patrícia Freire Russo Martins; ficando em aberto a definição do membro do usuário. Na sequência a Drª Kelly Capatto comenta referente a uma reclamação feita pelo Conselheiro Sr Pedro Machado que na reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2022 fez diversos apontamentos referente aos agendamentos da Associação São Vicente de Paulo referente aos assistidos que necessitam realizar alguns exames e a demora muito. Foi solicitado ao Sr Pedro Machado que trouxesse todos as solicitações de exames dos assistidos pela Associação São Vicente de Paulo para que juntássemos ao um ofício a Diretoria de Saúde para providencias. Hoje dia 18/01/2023 após várias tentativas de contato com o Sr Pedro para que trouxesse os documentos sem êxito. Drª Kelly Capatto comenta que desconsidera essa reclamação pois não recebemos os nomes dos pacientes para encaminhamento. Na sequência a Drª Kelly Capatto passa a palavra ao Sr Osmar que fará explanação do adendo ao Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025. Sr Osmar comenta que foi necessário enxugar algumas diretrizes ficando o Plano mais objetivo sendo necessário aprovação dos membros do conselho. A Drª Kelly Capatto solicita as alterações para que seja encaminhada ao grupo do WhatsApp do Conselho. Sr Osmar se compromete em encaminhar o Plano Municipal de Saúde com as alterações para ser inserido no grupo do conselho. Na sequência Sr Osmar faz uma explanação das alterações do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025.

Eixo 1 - Atenção Básica

Diretriz 1

- Garantir o acesso da população, em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção básica e especializada.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
Melhora da cobertura vacinal.	alcançar 90% da cobertura vacinal (pentavalente, poliomielite) em crianças menores de 1 ano de acordo com o	- Atualizar as carteiras vacinais; - Interação com a rede de ensino; - Complementar campanhas	proporção de crianças de 1 ano vacinadas na APS com pentavalente epolioinativada.	- PAB - Vigilância em Saúde - Próprio

Página 3

	calendário básico da criança de acordo com os indicadores	vacinais, com calendário suplementar. - Ampliar horário de atendimento vacinal.		
Melhorar o serviço de odontologia na atenção básica.	9 unidades de saúde da família com atendimento odontológico.	- Contratação de auxiliares de consultório odontológico, - Cadastrar as equipes bucal na USF 100% até 2025.	número de unidades básicas de saúde com atendimentos odontológicos	- PAB - Vigilância em Saúde. - Próprio
Atingir cobertura total de Agente Comunitário de Saúde no território municipal.	alcançar em 80% da cobertura de atenção básica	- Processo seletivo para Agente comunitário de Saúde.	percentual de população cadastrada (captação ponderada na atenção primaria em saúde)	- PAB - Vigilância em Saúde.

Diretriz 2

- Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população.

Saúde da Mulher

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
Implantar a rede de atenção integral à saúde da mulher	Aumentar a cobertura de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primaria em Saúde Descentralizar o Planejamento Familiar para 3 unidades de atenção básica.	Rastreamento da população alvo de mulheres de 25 a 64 anos; Realizar 02 campanhas anuais nas 9 unidades de saúde da família com horários	Proporção de mulheres com coleta de citopatologico na atenção primaria em saúde Número de unidades com planejamento familiar descentralizados	- PAB - Próprio

Página 4

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

	Aumentar a razão de mamografias de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 ano	alternativos para facilitar o acesso ao serviço e exames de prevenção ao CA de colo e mama. Contratar 03 Assistentes Sociais para fortalecer a rede de planejamento familiar;	razão de mamografias de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos	

Mortalidade Infantil

MORTALIDADE INFANTIL	
ANO	**COEFICIENTE**
2.019	**12,9**
2.020	**14,09**
2.021 (janeiro a maio)	**24,8**

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Aumentar a proporção de gestante com 6 consultas de pré-natal. Aumentar a captação precoce dos RNs até 30 dias após nascimento;	Qualificar e ampliar a assistência ao pré-natal -Intensificar a captação de gestantes ainda no 1° trimestre de gestação -Implantar o projeto Kit Maternidade	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas. Proporção de crianças acompanhadas no primeiro mês na APS.	

Página 5

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

		-Qualificar a assistência ao RN -Promover ações que estimulem o aleitamento materno e capacitações voltadas para amamentação segura. Criação de comissão para intensificar as investigações dos óbitos infantis		

Integração de Serviços em Referência os Cuidados

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
-Implantar Protocolos.	Implantar Protocolos de Atendimento e Referência em 30% da Rede.	Estabelecer quais os protocolos prioritários e os fluxos de cada serviço e capacitação aos protocolos.	Percentual de equipamentos de urgência e emergência, atenção primaria, especialidades e regulação com protocolo implantado X equipamentos da rede	- PAB - Próprio

Página 9

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CONSELHO MUNICIPAL MONGAGUÁ PREFEITURA SAÚDE

População indígena

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
-Integrar os serviços de saúde Municipais e específicos que atendem a população indígena	- Realizar atendimento integrado entre 50% dos serviços específicos e a rede municipal especializada e de emergência.	- Reuniões periódicas de integração, elaboração de fluxograma e protocolos de encaminhamento.	- Número de serviços integrados de atenção especifica / número de serviços de urgência / emergência e especializados total.	- PAB - Próprio

Comunidade Terapêutica e Fortalecimento das Esferas

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR	RECURSOS
-Ter atendimento nas comunidades terapêuticas conforme o preconizado pelo SUS.	-Até 2025 ter integração da vigilância sanitária e saúde mental, no acompanhamento das comunidades terapêuticas existentes.	-Manter aproximação com Ministério Público. - Reunião de Integração dos representantes intersetoriais intensificando fiscalização e educação compartilhada.	/Nº de comunidades em acompanhamento integrado / **Nº total de comunidades terapêuticas cadastradas no Sistema de Informação da Vigilância Sanitária a**	- PAB - Próprio Teto financeiro em Vigilância em Saúde

Área Programática: Saúde Mental

OBJETIVO	META	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
Ampliar acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a desinstitucionalização e desmedicalização dos pacientes. - Promover a vinculação das	Garantir o atendimento de pacientes com demanda psiquiátrica em até 60 dias no Ambulatório de Saúde Mental.	-Realizar matriciamento na totalidade do ambulatório de saúde mental; -Elaborar projetos terapêuticos singular para cada paciente quando se fizer necessário;	Percentual de pacientes com primeiro atendimento em 60 dias na fila de espera do ambulatório de Saúde Mental. Percentual de pessoas	- MAC - PAB - Próprio.

Página 7

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção da rede. - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.	Ampliar o atendimento de pacientes atendidos em vários pontos da rede dentro das suas demandas psiquiátricas. Ampliar projetos terapêuticos para cada paciente de saúde mental nas redes de atendimento.	-Promover rodas de conversas e orientações com grupo de familiares; -Ofertar tratamento específica para os pacientes dentro das suas demandas; -Promover calendários mutivicacionais com objetivo de incentivar os talentos artísticos dos pacientes.	atendidas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e crack atendidos nos diferentes pontos de entrada. Percentual de pacientes da Saúde Mental com projetos terapêuticos elaborados e realizados	

Covid-19

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADOR
-Atender a população nas suas necessidades de saúde Pós Covid;	Ampliar para 75% o atendimento Pós-covid de usuários com quadro moderado e grave.	Monitorar, prever RH (psicólogo, fisioterapeuta), aquisição de insumos para atendimento do fisioterapia respiratória;	Percentual de pacientes graves e moderados atendidos.

Eixo 4 - Vigilância em Saúde

Área Programática: Vigilância Sanitária

Área Programática: Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ

OBJETIVO	META	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em	Realizar 2 ciclos que atinjam mínimo de 80% de cobertura	-Manter recursos humanos, insumos, equipamentos, inseticidas, materiais	ciclos concluídos com no mínimo 80%	Teto Financeiro em

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CONSELHO MUNICIPAL MONGAGUÁ PREFEITURA SAÚDE

Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade.	de imóveis visitados para controle vetorial de arboviroses.	permanentes e estrutura física para o desenvolvimento das ações, - Promover ações para a vigilância de riscos relacionados a acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância a saúde pública. - Integração da Atenção Básica e Unidade de Vigilância de Zoonoses nas ações de prevenção ao Aedes aegypti, com parceria Agente de Combate as Endemias ACE e Agentes Comunitários de Saúde -ACS. - Instituir o cargo de supervisor de campo, na proporção de 1 supervisor para cada 20 agentes de combate a Endemias-ACE. - Promover articulação intersetorial e a mobilização social para prevenção e controle de zoonoses	de cobertura em imóveis visitados.	Vigilância em Saúde.
Garantir o atendimento oportuno de humano e animal nas notificações de agravos por animais.	encerrar oportunamente das notificações de atendimentos antirrábicos	- Ofertar postos de atendimento para realização de vacinação antirrábica em cães e gatos no território municipal com unidade volante - Atender as denúncias ou notificações	Percentual de casos encerrados em tempo oportuno.	Teto Financeiro em Vigilância em Saúde

Página 9

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CONSELHO MUNICIPAL MONGAGUÁ PREFEITURA SAÚDE

		envolvendo animais domésticos com realização de vistoria zoossanitária. - Implementar a rede de frio no UVZ, com aquisição de equipamentos e insumos - Ampliação da oferta do RGA (Registro Geral Animal com microchipagem dos pets. - Promover parceria com o Departamento de Meio Ambiente, para esterilização de cães e gatos. - Implementar serviço para apreensão de animais de grande porte (equinos, bovinos, etc) -Ampliar ações para estimular a adoção de animais do canil da Unidade de Vigilância de Zoonoses com divulgação em redes sociais, feiras de adoção, etc. Fomentar ações em educação em saúde com apoio do Departamento de Educação a fim de levarmos conhecimento a rede de ensino municipal com temas sobre		

Página 10

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

		zoonoses, guarda responsável do animal de estimação, etc. Criação de cargo de assistente de médico veterinário		

Área Programática: Vigilância Epidemiológica

Objetivos Gerais

A atenção integral à saúde perpassa pela integração das ações e serviços de assistência e vigilância em saúde, bem como pela articulação com outros setores afins, cujas atividades têm impacto sobre a saúde da população. A partir do conhecimento da situação epidemiológica, das realidades de cada território, suas potencialidades e fragilidades, são definidos os serviços e ações de saúde pública necessários para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. Apesar das doenças do aparelho digestivo representarem a segunda causa de internação, figuram entre a sexta causa de mortalidade específica no CHID.

CAUSAS	Nº DE ÓBITOS	PERCENTUAL
Aparelho Circulatório	437	38,40
Neoplasias	88	7,70
Causas Externas	92	8,10
Aparelho Respiratório	173	15,20
Doenças endócrinas e metabólicas	187	16,50
Aparelho Digestivo	48	4,10
Algumas doenças infecciosas e parasitárias.	47	4,00
Doenças do período Perinatal	13	1,20
Doenças do Sistema Nervoso	25	2,20
Malformações congênitas	2	0,20
Transtornos mentais e comportamentais	20	1,80
Doenças do sangue	04	0,30
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0
Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	2	0,20
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0
Gravidez parto e puerpério	01	0,10
Doenças do olho e anexos	0	0
TOTAL	**1.139**	**100,00**

Fonte: SIM

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

Para fechar a exposição de condições sociossanitárias e epidemiológicas, imprescindível a apresentação plena do que ficou conhecido na literatura médica como tripla carga de doenças (Mendes, 2009), onde doenças infecciosas, novas ou reemergentes, problemas de saúde reprodutiva, causas externas e doenças crônicas tripudiam o cenário nacional de morbimortalidade.

AGRAVOS	2012	2013	2014	2015	2016
Atendimento Antirrábico	135	54	76	119	100
AIDS	03	0	16	15	16
Dengue	62	456	7	0	0
Doenças Exantemáticas	0	0	0	1	0
Esquistossomose	01	0	1	0	0
Eventos adversos pós vacinação	0	0	0	0	0
Hepatite Viral	12	8	17	15	12
Leishmaniose Tegumentar	01	0	6	20	5
Leptospirose	09	9	4	11	9
Meningite	16	9	3	14	11
Sífilis não Especificada	01	8	19	32	29
Tuberculose	56	37	31	48	50

Fonte: SINAN

A Região Metropolitana da Baixada Santista oferece condições propícias para a emergência e reemergência de doenças infecciosas e parasitárias, por suas características climáticas, geográficas, ambientais e socioeconômicas e para seu enfrentamento é necessário o fortalecimento da vigilância epidemiológica, especialmente no que diz respeito à sua capacidade de detecção precoce, investir na capacitação dos profissionais, para identificar casos suspeitos e auxiliar no processo de investigação e desencadeamento das medidas de controle.

A identificação de novos agentes infecciosos e o ressurgimento de doenças que se considerava controladas levam as "doenças emergentes e reemergentes" a figurarem hoje ao lado dos efeitos do envelhecimento populacional e da violência urbana, como centro das atenções de profissionais da saúde, acadêmicos, gestores, agentes e atores de políticas públicas, tornando importante questão de saúde pública.

H1N1, Zika Vírus e Chikungunya se destacam como doenças emergentes. Exemplos de doenças reemergentes são Aids, Dengue, Hanseníase, Sífilis (com particular destaque), Tuberculose etc.

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

CASOS DE ÓBITOS			
ANO	DENGUE	ZIKA VÍRUS	CHIKUNGUNYA
2012	0	0	0
2013	0	0	0
2014	0	0	0
2015	1	0	0
2016	0	0	0

Fonte: SINAN

Amostras e análises de nascidos vivos, tipos de parto e porcentagem quanto às cesáreas:

ANO	NASCIDOS VIVOS	PARTO VAGINAL	PARTO CESÁREO	% DE CESÁREAS
2012	708	282	418	20,42
2013	647	330	316	15,44
2014	677	356	317	15,49
2015	698	365	331	16,17
2016	714	390	324	15,83

Fonte: SINASC

A melhoria do acesso à Atenção Básica também promove impactos nos principais indicadores de saúde, como, por exemplo, nos indicadores de mortalidade e morbidade.

ANO	Nº DE ÓBITOS MENORES DE 1 ANO	Nº DE NASCIDOS VIVOS	COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL
2012	04	708	57,14
2013	00	647	00
2014	01	677	14,29
2015	02	698	28,57
2016	00	714	00

Fonte: SIM/SINASC MUNICIPAL

Ainda que tenhamos dificuldades quanto à existência de leitos obstétricos, Mongaguá tem buscado diversificar estratégias de qualificação do pré-natal, incluindo aumento do número de consultas de pré-natal e puerpério, Educação Permanente integrando as equipes da Atenção Básica e Hospitalar e promovendo agendamento automático informatizado das puérperas e recém-nascidos em alta.

Apesar de contempladas em campanhas nacionais de vacinação, como é o caso das gripes e meningite, as doenças virais merecem sempre cautelosa atenção e perene vigilância.

As ações de vigilância em saúde propostas neste plano buscam enfrentar os desafios identificados no atual cenário epidemiológico do município e implementar uma vigilância em

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CONSELHO MUNICIPAL MONGAGUÁ PREFEITURA SAÚDE

saúde com maior articulação e trabalho integrado com os diversos órgãos que atuam ou se relacionam com os problemas sanitários e fatores de risco observados em nossa realidade.

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	INDICADORES	FONTES
- Avaliar a qualidade do atendimento prestado às gestantes no pré-natal, parto e puerpério, e sinalizar as adequações necessárias para melhoria da qualidade do atendimento e, consequentemente, a redução da mortalidade fetal e infantil.	Aumentar a investigação de óbitos fetais e infantis. .	- Capacitar profissionais com referência a qualidade das informações registradas nos prontuários. - Monitorar a qualidade das informações inseridas no SIM. - Proceder investigação em tempo oportuno - Capacitar as equipes, periodicamente, com atualização dos protocolos.	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados.	- Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
- Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher.	Reduzir mortalidade materna	- Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. o que, possibilita, também, identificar fatores determinantes	Números de óbitos maternos.	- Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) - Sistema Local.

Página 14

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

		que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares.		

Diretriz 3

- Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção.

Objetivo	Meta	Ações	Indicadores
Divulgar boletim epidemiológico em tempo oportuno.	Até 2025 capacitar todos s gestores dos diversos setores para atualização em tempo real de informações necessárias para elaboração de boletim anual epidemiológico.	percentual de gestores capacitados sobre o número de gestores de serviço.	Percentual de gestores capacitados sobre o nº total de gestores de serviços.

Arboviroses

Objetivo	Meta	Ações	Indicadores
- Implementar ações promoção e prevenção em saúde.	Reduzir em 80% os índices de transmissão de arboviroses.	- Criação de calendário com rotinas de ações de prevenção, priorizando dados epidemiológicos (mortalidade, morbidade etc)	Taxa de incidência de arboviroses nos residentes.

Página 15

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

		- Intensificar ações de promoção e prevenção a saúde com interface dos setores da saúde e outros departamentos da municipalidade.	

Eixo 5 - Sistema de Atendimento Especializado (SAE)

Objetivo	Meta	Ações	Indicadores
- Implantar a Profilaxia Pré-Exposição de Risco ao HIV - PREP, às populações mais vulneráveis e prioritárias (jovens gays, HSH-homem que faz sexo com outro homem, pessoas trans, profissionais do sexo). mulheres, negros, população indígena e população em situação de rua no município.	- Ofertar atendimento e orientação de Profilaxia Pré-Exposição de Risco ao HIV - PREP para as populações mais vulneráveis e prioritárias, mulheres, negros, população indígena e população em situação de rua no município atendidos pelo SAE.	-Implementar uma unidade dispensadora de medicações para PREP (antirretroviral Tenofovir+entricitabina). -Divulgar e orienta a populações mais vulneráveis e prioritárias através de panfletos informativos e plataformas digitais sobre os benefícios da PREP -Dispensa de PREP a público com maior vulnerabilidade.	Percentual de profilaxia pré exposição de risco para todos os grupos de risco atendidos.
- Ampliar a terapia antirretroviral/supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) já em tratamento no município.	Ampliar em 80% a terapia antirretroviral/supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) já em tratamento no município.	- Fornece apoio para adesão e manutenção ao tratamento ARV com aconselhamento e escuta psicológica. - Resgatar os pacientes faltosos em atraso de terapia antirretroviral do HIV já vinculados ao SAE Mongaguá através de busca ativa junto ao Serviço Social do SAE.	Percentual de pacientes atendidos pelo SAE em terapia antirretroviral em tratamento no município.

Página 16

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CONSELHO MUNICIPAL MONGAGUÁ PREFEITURA SAÚDE

- Eliminar a transmissão vertical do vírus HIV no município.	- Manter em zero o número de casos de transmissão vertical do vírus HIV.	- Garantir testagem HIV no pré-natal, diagnóstico e terapia antirretroviral para gestante vivendo com HIV. - Implantar protocolo clínico de profilaxia de transmissão vertical para a maternidade. - Disponibilizar para a maternidade o esquema antirretroviral específico para profilaxia de transmissão vertical para o HIV. - Garantir fórmula láctea específica (período de 6 meses) para recém-nascidos de mães que vivem com HIV impossibilitadas da amamentação materna. - Monitorar bimestralmente as ações acima citadas.	- Número de casos de transmissão vertical do HIV no município.
- Reduzir transmissão vertical de sífilis (congênita) no município.	-Manter em zero número de casos de sífilis congênita no município.	-- Garantir testagem para Sífilis no pré-natal (1° e 3° trimestre), diagnóstico e tratamento para a gestante na Atenção Básica. - Incentivar o uso de preservativos também durante o período gestacional. - Garantir testagem e tratamento para Sífilis aos parceiros das gestantes com Sífilis para evitar reinfecção. - Protocolo clínico de tratamento para	- N° de casos de sífilis congênita no município.

Página 17

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

		gestante com Sífilis na Atenção Básica. - Realizar diagnóstico precoce da Sífilis congênita e tratar o recém-nascido exposto à Sífilis Congênita.	

Eixo 6 - Assistência Farmacêutica

Objetivos Gerais
- Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.
- Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica.
- Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no Município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
- Contribuir sob a ótica da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Objetivos Específicos
- Qualificar a Assistência Farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população.

- Programar a interoperabilidade dos Sistemas Informatizados.
- Participar dos Programas de Capacitação para Assistência Farmacêutica na Região de Saúde.
- Definir Recursos Financeiros para implantação do Modelo proposto e incluir no Planejamento do Município.
- Definir/Planejar os estoques de medicamentos e insumos na lógica da necessidade apresentada.

OBJETIVO	META	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Melhoria de acesso. - Implantação de Farmácias. Nas 9 Unidades de	Descentralização da dispensação de medicamentos para as 9 Unidades de Saúde da Família e os	-Implantar o Modelo do Sistema de Assistência Farmacêutica Integrada: Infraestrutura. Procedimentos	unidades básicas de saúde e o CAPS com dispensação de medicamentos..	- Assistência Farmacêutica - PAB - Próprios

Página 18

Saúde da Família.	medicamentos psicotrópicos para futura instalação do CAPS.	Operacionais Padrão. Protocolos da Assistência Farmacêutica.		

Eixo 7 Gestão do SUS no município

Diretriz 4

Fortalecer a Gestão da Saúde no Município de Mongaguá com foco no Controle Social, na Governança Municipal para Aprimoramento e Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO	META	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Reestruturar a Diretoria Municipal de Saúde, alterando substancialmente para Secretaria Municipal de Saúde.	-Instituir a Secretaria Municipal de Saúde	- Elaboração de legislação específica, organograma e construção de estrutura física própria.	- Secretaria Municipal de Saúde instituída.	- Tesouro Municipal

Diretriz 5

- Desenvolver Políticas e Ações de Gestão do Trabalho, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

OBJETIVO	META	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Garantir Quadro de Recursos Humanos específicos para todos os Setores da Saúde.	Dimensionar e suprir necessidades de recursos humanos para atenção em saúde do Município em 30% até 2025.	- Elaborar edital de chamamento do concurso público.	- percentual de RH suprindo a adequação do quadro de RH da saúde.	- PAB - Próprio

Página 19

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

Área Programática: Informatização

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	RECURSO
- Rede de informações Insuficiente, sem interface entre serviços Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de Saúde.	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de Saúde em todos os 17 equipamentos de saúde.	Nº de Unidades com Rede implantada e interligada.	- Próprio

Eixo 8 - Controle Social na gestão do SUS

- Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Desta forma, deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no § 1º art. 2º, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade à saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita à população, por meio de seus representantes definir, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas de saúde.

A Lei Orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão do SUS: as conferências e os conselhos de saúde.

Objetivos Gerais
- Fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS.

Relatório de Gestão
- Para fins de alcance dos objetivos e metas traçados neste Plano é essencial que os mesmos sejam acompanhados e avaliados otimizando os resultados que se espera.
- Mediante ao inserido, a avaliação será orientada pelos seguintes princípios.
- Da Igualdade de oportunidade e de acesso aos benefícios da saúde em todos os níveis.
- Da Democracia - com a participação de todos os envolvidos no processo de recuperação e manutenção da saúde.

Página 20

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CONSELHO MUNICIPAL MONGAGUÁ PREFEITURA SAÚDE

- Da racionalidade prática e crítica - caracterizada pela busca do entendimento, pela participação e pela emancipação dos sujeitos.
- Da Ética - centrada na ação justa, equânime e equitativa.

Objetivos Principais
- O desenvolvimento de um sistema de informações estatísticas e gerenciais de saúde mantida pelo Município que alimente o Planejamento e o Processo de tomada de decisão compatível com os recursos humanos e financeiros existentes.
- O planejamento estratégico e critérios de gestão de saúde baseado em indicadores de qualidade.
- A valorização de todos os procedimentos de avaliação de resultados tanto na saúde pública quanto privada.
- A divulgação do Plano Municipal de Saúde deverá abranger não só os aspectos assistenciais, mas antes de tudo ser uma avaliação institucional que leve à reflexão sobre as finalidades da instituição de saúde.
- A partir da análise dos indicadores qualitativos e quantitativos a avaliação permitirá à Administração Pública a adequação e aplicação de recursos humanos e financeiros adequados às reais necessidades do sistema de saúde em todos os segmentos abordados neste Plano, desde a formação e valorização dos profissionais de saúde até a infraestrutura física e equipamentos necessários para o processo de recuperação e manutenção da saúde.
- A avaliação dos aspectos assistenciais deverá estar pautada no êxito do resultado capaz de fazer com que os pacientes evoluam rumo ao pretendido. Fornecer-lhes indicações esclarecedoras como auxiliar e um meio de construção de qualidade de vida eficaz.
- A garantia da abordagem dos aspectos institucionais e assistenciais da avaliação dar-se-á por metas:

- O desenvolvimento dos profissionais.
- O exercício ético.
- A ação justa e a valorização de todos os envolvidos.
- A participação da sociedade.
- A responsabilidade, autonomia e o compromisso profissional assumido.
- Os princípios coletados no projeto de assistência das unidades.
- A orientação à prática.
- A compreensão processual do rendimento dos profissionais.
- A coleta de informações por diferentes meios.
- A atenção pontual a todo o processo de recuperação e manutenção da saúde.

Finalmente, a avaliação será feita por meio do desempenho dos profissionais e pelos diversos indicadores aceitos para aferição da qualidade da saúde, bem como pelas avaliações externas elaboradas e aplicadas pela própria Diretoria de Saúde, pelos resultados obtidos nas pesquisas de gestão político-administrativa e pelo trabalho desenvolvido pela equipe.

O acompanhamento dos objetivos e metas será potencializado pela atuação da equipe técnica de toda Diretoria de Saúde em seus diferentes Setores e/ou Departamentos que envolvem a Administração, a Legislação e a Gestão de Saúde.

Página 21

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

12. Apresentação na íntegra das propostas das Pré-Conferências Municipais de Saúde 2021

Ana Lucia - Associação Amor é Vida - Jardim Praia Grande - 13/07/21 - 10h00hs
Propostas:

- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF Jardim Praia Grande.
- Garantir a humanização, acolhimento e orientações diversas aos usuários no atendimento nas unidades de saúde.
- Garantir a atualização do calendário vacinal, com o apoio dos agentes comunitários de saúde na busca ativa de usuários com as carteiras desatualizadas.
- Articular com outras esferas de governo a implementação de saneamento básico nas áreas desprovidas do sistema.
- Implementar ações de Educação em Saúde junto à comunidade afim de controlar o descarte irregular de lixo (materiais inservíveis, poda de árvore, entulho, animais mortos etc.) em terrenos baldios, evitando a proliferação de artrópodes nocivos (ratos, mosquito da dengue etc.)
- Garantir o acesso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU na comunidade, tendo em vista as dificuldades ao acesso por motivos de criminalidade.
- Implementar o serviço de odontologia em todas as ESF.
- Garantir atendimento oportuno e acolhimento do serviço de assistência social.
- Garantir agilidade na informação ao paciente, evitando perdas nos agendamentos de exames, consultas, transporte e cirurgias.
- Garantir o fornecimento de medicamentos evitando a descontinuidade de tratamentos.

Maria Madalena dos Santos - Líder Comunitária da Vila Atlântica - 13/07/21 - 14h00hs
Propostas:

- Finalizar a reforma na ESF Vila Operária e garantir serviços de zeladoria permanentes (limpeza da área externa com remoção de vegetação existente).
- Garantir recursos humanos para desenvolvimento de atividades pertinentes - equipe multidisciplinar (agentes comunitários de saúde, recepcionista etc.).
- Implementar o serviço de odontologia em todas as ESF.
- Articular junto a Direção Regional de Saúde quanto à celeridade dos agendamentos junto à central de regulação - CROSS no acesso as áreas hospitalar e ambulatorial.
- Ofertar reumatologista e oftalmologista no Centro de Especialidades.
- Garantir a humanização, acolhimento e orientações diversas aos usuários no atendimento nas unidades de saúde.
- Firmar parceria com os departamentos de Esportes, Assistência Social e Cultura, a fim de utilizar a quadra da Vila Atlântica para prática de atividades físicas, culturais e cursos profissionalizantes, estimulando uma vida saudável.
- Implementar o uso de identificação (crachá) em todos os profissionais da saúde.
-

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

Aparecida Cuculo e Pedro Machado - Associação São Vicente de Paula - 14/07/2021 - Centro - 10h00hs
Propostas:

- Garantir o fornecimento de leite a pacientes que possuem necessidades especificas (ex. paciente com necessidade de alimentar-se exclusivamente com leite de marca comercial especifica).
- Garantir a aquisição e o fornecimento de fraldas geriátricas de boa qualidade.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.
- Ampliação da oferta no atendimento com psicólogo e psiquiatra na saúde mental.
- Articulação entre os setores de transporte e agendamento, a fim de garantir que o paciente que necessite de atendimento fora do domicilio não tenha perdas em consultas, exames etc.
- Ampliação no quadro de profissionais no centro de especialidades como oftalmologista e urologista, reumatologista etc.

Suzette A. L. Negrão - Líder Comunitária do Itaguaí - 14/07/2021 - 14h00hs
Propostas:

- Ampliação da oferta no atendimento com psicólogo e psiquiatra na saúde mental.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologia, dermatologia, ginecologia, geriatria, pediatria, urologia etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.
- Implementar o serviço de odontologia em todas as ESF.
- Garantir o fornecimento de medicamentos evitando a descontinuidade de tratamentos.

Aldeia Indígena Guarani Aguapeú - 15/07/2021 - 10h00hs
Propostas:

- Reformar e equipar a unidade de saúde indígena existente.
- Ampliar atendimento odontológico com outras especificidades, tais como: ortodontia, endodontia etc.
- Garantir o acesso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU nas aldeias implementando estratégias de acesso devido a questões de acessibilidade devido a áreas de mata e rio (enchentes).
- Garantir atendimento do pré-natal em gestantes em tempo oportuno.
- Garantir atendimento mínimo de 3X por semana no ambulatório das aldeias por equipe multidisciplinar.
- Garantir ao indígena alimentação e cuidados específicos dentro dos seus costumes quando este estiver utilizando o serviço de saúde.
- Educação em Saúde nas aldeias fortalecendo os costumes alimentares a fim de evitar doenças tais como obesidade, hipertensão, etc.
- Garantir atendimento preferencial para indígenas devido à distância e condições do tempo dificultando o acesso ao serviço de saúde.

Página 23

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.

Aldeia Indígena Itaóca Tupi - 15/07/2021 - 14h00 hs
Proposta:

- Construir unidade de saúde indígena na aldeia.
- Implementar a Educação em Saúde nas Aldeias.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.
- Garantir o acesso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU nas aldeias implementando estratégias de acesso devido a questões de acessibilidade devido a área de mata.

Aldeia Indígena Itaóca Guarani - 15/07/2021 - 16h00hs
Propostas:

- Articular junto ao Governo Federal a vontade de não municipalização da saúde indígena conforme desejo da aldeia indígena Guarani.
- Mobiliar e equipar unidade de saúde indígena da aldeia Itaóca Guarani.
- Propor a nível estadual a criação de banco de sangue só para indígenas.
- Ampliar atendimento odontológico com outras especificidades, tais como: ortodontia, endodontia etc. e garantir insumos de boa qualidade.
- Garantir atendimento do pré-natal em gestantes em tempo oportuno.

Associação Pais Amigos Excepcionais (APAE) - 16/07/2021 - 10:00hs
Propostas:

- Garantir o atendimento prioritário a pacientes com deficiência intelectual e autismo nas unidades de saúde.
- Fortalecer a Educação Continuada e Permanente para os profissionais de saúde visando o cuidado com suas especificidades a pacientes com deficiência intelectual e autismo.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista, neuropediatra, neurocirurgião pediátrico, pneumologista, fisioterapeuta, fisiatra, ortopedista, terapeuta ocupacional etc., especializado em pacientes com deficiência intelectual e autismo) em tempo oportuno.
- Articular junto a Direção Regional de Saúde quanto à celeridade dos agendamentos junto à central de regulação - CROSS no acesso à área hospitalar e ambulatorial.
- Garantir o atendimento de exames específicos como eco doppler etc. em tempo oportuno.
- Articular junto a Gestão Municipal a possibilidade de implantação de serviço de saúde nas dependências da APAE com especialidade para atendimento a pacientes com deficiência intelectual e autismo.

Página 24

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CONSELHO MUNICIPAL MONGAGUÁ PREFEITURA SAÚDE

- Ampliar atendimento odontológico com outras especialidades, tais como: ortodontia, endodontia, especializada em pacientes com deficiência intelectual e autismo.

Funcionários Públicos e Privados da Saúde - 16/07/2021 - 14h00hs
Propostas:

- Criar o Plano de cargos e salários para funcionários da saúde, garantindo remuneração conforme média salarial da região.
- Disponibilizar convênio médico, odontológico e vale-alimentação para os funcionários da saúde.
- Garantir a qualificação e capacitação permanentes dos profissionais de saúde para melhor desempenho de suas funções.
- Garantir recursos humanos necessários que atenda à demanda de todas as áreas da saúde.
- Garantir estrutura, equipamentos e mobiliário dos setores da saúde.
- Incentivar a formação acadêmica para os funcionários da saúde.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos setores da saúde.

Ana Maria e Claudete - Líderes do Vera Cruz - 19/07/2021 - 10h00hs
Propostas:

- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF da Família Vila Atlântica.
- Implementar ações que estimulem a atividade física em todas as faixas etárias, promovendo parceria com o Departamento de Esportes e Cultura a fim de abrangermos maior número de pessoas e disponibilizarmos espaços para prática de esportes (quadras, campos de futebol, teatro etc. "Lembrando que dança e atividade física e artística. "
- Fortalecer a Educação Continuada e Permanente.
- Implementar o serviço de odontologia em todas as ESF.
- Acionar o Conselho Regional de Educação Física para intensificar a fiscalização dos profissionais do município em academias de ginástica e musculação.
- Implementar ações de Educação em Saúde junto a comunidade afim de controlar o descarte irregular de lixo (materiais inservíveis, poda de arvore, entulho, animais mortos etc.) em terrenos baldios.
- Possibilidade de implantação do Ambulatório de Especialidades Médicas - AME (gerido pelo Governo Estadual) no município.

Tatiana - Líder Comunitária do Agenor de Campos/Barigui - 19/07/2021 - 14h:00hs
Proposta:

- Implementar o serviço de odontologia em todas as ESFs.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF Jardim Primavera.
- Garantir a humanização, acolhimento e orientações diversas aos usuários no atendimento nas unidades de saúde.

Página 25

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

- Garantir a atualização do calendário vacinal, com o apoio dos agentes comunitários de saúde na busca ativa de usuários com as carteiras desatualizadas.
- Garantir os tratamentos pós-cirúrgicos subsequentes previamente agendados, com fornecimento de transporte em tempo oportuno.
- Garantir dispensação de medicamentos em todas as ESFs.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - 19/07/2021 - 10:00hs
Propostas:

- Garantir e implementar ações contra a violência aos profissionais de saúde seja ela física, verbal ou moral, disponibilizando agentes de segurança nas unidades de saúde.
- Agilizar e disponibilizar vagas para agendamentos na saúde (exames, consultas etc.), eliminando demandas reprimidas nas unidades de saúde.
- Implementar ações que viabilize revisão do itinerário do transporte público local para melhor atendimento quanto aos horários e o acesso aos diversos locais de trabalho.
- Garantir recursos humanos necessários que atenda as demandas de todas as áreas da saúde.
- Garantir os equipamentos eletrônicos necessários para atendimento nas unidades de saúde e capacitação dos profissionais que operam os sistemas de informática.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.
- Garantir a qualificação e capacitação permanentes dos profissionais de saúde para melhor desempenho de suas funções.
- Garantir aos funcionários do SAMU com jornada de trabalho de 24X72 horas o registro do horário do jantar com fornecimento de refeição.
- Garantir quantitativo de agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias necessários para o desenvolvimento das atividades da categoria profissional,mantendo-se exclusivamente na função.
- Garantir estrutura, equipamentos e mobiliário dos setores da saúde.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva todos os setores e veículos da saúde.
- Garantir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO integralmente a todos os servidores da saúde.

Mara - Líder Comunitária do Jussara - 20/07/2021 - 10:00hs
Proposta:

- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF Jussara.
- Garantir a humanização, acolhimento e orientações diversas aos usuários no atendimento nas unidades de saúde.
- Articular com outras esferas de governo a implementação de saneamento básico nas áreas desprovidas do sistema.
- Articular junto a Gestão Municipal a ampliação do atendimento prestado pela APAE a pessoas com deficiência intelectual e autismo com faixa etária acima de 18 anos.

Página 26

- Garantir o atendimento especializado a pacientes com deficiências crônicas no centro de fisioterapia.

Dr. Asdrúbal - Associação Rosa Marques Castro - 20/07/2021 - 14:00hs
Proposta:

- Ampliação da oferta no atendimento com psicólogo e psiquiatra na saúde mental.
- Implementar atendimentos de psicoterapias com foto em pacientes depressivos.
- Implementar ações de combate aos casos de suicídios.
- Garantir a humanização, acolhimento e orientações diversas aos usuários no atendimento nas unidades de saúde.
- Garantir o acolhimento a pacientes em vulnerabilidade quanto questões de higiene nos ferimentos.
- Garantir medicação de alto custo à paciente em tratamento evitando a descontinuidade do tratamento.
- Garantir o atendimento médico ambulatorial e agendamento de especialidades (oftalmologista, dermatologista, ginecologista, psiquiatra, psicólogo, urologista etc.) em tempo oportuno na Estratégia de Saúde - ESF.
- Garantir equipamentos e cuidados médicos necessários para pacientes em remoção em unidade móvel (ambulância).
- Garantir a qualificação e capacitação dos profissionais de saúde para melhor desempenho de suas funções
- Fortalecer a Educação em Saúde para pacientes com doenças crônicas e sedentarismo, incentivando a prática de exercícios e alimentação saudável.

12. Considerações Finais

Apresentar considerações em termos de finalização de um árduo trabalho não é fácil. Mas diante dos desafios diários e das disponibilidades e comprometimentos de um grupo, de uma equipe determinada a escrever mais um capítulo importante e necessário aos ditames e regras de prestação de serviços a todos os nossos munícipes, fez com que conseguíssemos escrever, reescrever, editar, reeditar, formular, reformular, enfim, emitir esse importante instrumento de gestão pública, num dos quesitos mais necessários e imensuráveis que é a saúde pública.

O Plano Municipal de Saúde de Mongaguá 2022-2025 estabelece as diretrizes específicas e as metas da ação municipal de curto, médio e longos prazos, em observância aos anseios da sociedade Mongaguaense e aos ditames dos arts. 28º e 29º do Plano Diretor da Estância Balneária de Mongaguá para o período 2017 a 2026, conforme preconizado na Lei Complementar nº 727, de 16/12/2016 (Mongaguá, 2016).

Diante deste apontamento, foram envidados esforços para conclusão, bem como, pensado em objetivos, metas, ações, indicativos e recursos, devidamente proporcionais as nossas estatísticas apontadas nas fontes possíveis, com foco na maior resolubilidade, eficácia e eficiência na prestação dos Serviços de Saúde, sejam inerentes a Política Pública Nacional de Saúde, ou garantidoras dos direitos constitucionais dos usuários, principalmente em detrimento do maior princípio das relações e de serviços que é o respeito a dignidade da pessoa humana.

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

Foram envidados esforços e comprometimentos, principalmente pelo Exmo. Sr. Prefeito e Vice-Prefeito, que nos deram condições necessárias, tais como atuação em nossos conhecimentos técnicos e práticas diárias das ações em detrimento do atendimento da população, bem como, e grandiosamente pelo Gestor da Pasta - Diretor Municipal de Saúde, que vislumbrou capacidade de membros profissionais da Diretoria e criou Equipe para tal realização, que acreditou, participou e disponibilizou agenda, local e espaço adequado aos trabalhos.

Também pudemos contar com a experiência e competência dos Profissionais Técnicos e Conhecedores do Departamento Regional de Saúde - DRS-IV, sob Gerência e Participação Especial da Diretora Regional e Sua Equipe, com foram excepcionais e extremamente importantes nessa construção, com norteadores, bases, orientações, informações e amplos espaço de discussão diante das realidades locais e regionais.

Lançamos olhares futuros aos desafios certos, tais como aumento de cobertura de atendimento do Programa Estratégia Saúde da Família, intensificação da Cobertura Vacinal e Acolhimentos adequados a todos os usuários do SUS, com dedicação, afinco, cuidados e critérios preventivos e proporcionalmente garantidor de uma qualidade de vida saudável.

Diante do exposto, podemos considerar um real avanço e marco histórico no Município de Mongaguá essa edição e publicação do Plano Municipal de Saúde.

Após explanação os membros do Conselho aprovam por unanimidade as alterações feitas no Plano Municipal de Saúde. Na sequência o Sr Arnaldo Cândido chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica comenta referente a Ômicron. Os casos e hospitalizações por Covid-19 voltaram a subir em todo o mundo, inclusive no Brasil, pelo fato de a ômicron, hoje a variante dominante no mundo, ser muito mais transmissível do que o SARS-CoV-2 original, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Uma das maneiras de segurar a propagação da nova cepa é, assim que começarem os sintomas da doença, fazer um teste para comprovar ou descartar a infecção e, em caso positivo, se isolar para evitar contaminar outras pessoas. Para isso, é essencial reconhecer os sintomas da ômicron e entender quando eles costumam se manifestar. **Sintomas da ômicron:** Os sintomas mais comuns entre os infectados pela ômicron são febre, coriza, dor de garganta e dor no corpo, nada semelhantes à perda de paladar, de olfato e tosse seca comuns às outras variantes. A OMS incluiu a ômicron na sua lista de variantes de preocupação, ou seja, com mais mutações, mais transmissível e com mais chances de causar doenças graves. O fato dos sintomas serem semelhantes aos de uma gripe comum pode confundir e fazer com que as pessoas desistam de averiguar se é Covid-19 ou não. A OMS indica que no surgimento de alguns destes sintomas, o ideal é fazer um teste do tipo RT-PCR ou de antígeno para comprovar o diagnóstico. Considerando que o período médio de incubação a carga viral da ômicron atinge seu pico de três a seis dias após a infecção e tende a desaparecer dez dias após o início dos sintomas ou o diagnóstico. Na sequência o Sr Arnaldo comenta sobre a vacina Bivalente que será inserida no calendário de vacinação que são consideradas atualizadas e mais eficazes. Elas reduzem a probabilidade de quadros graves e morte porque protegem contra a Ômicron e todas as variantes. As bivalentes são assim chamadas por possuírem duas substâncias essenciais em sua composição: a primeira é a sequência biológica da nova variante ômicron (incluindo suas subvariantes BA.1, BA.4 e BA.5, mais prevalentes atualmente e com maior potencial infeccioso) e a segunda é uma sequência

Página 28

Avenida São Paulo, 2.050 - 1º andar, Centro – Mongaguá/SP – 11730-000
(13) 3507-1460 cms@mongagua.sp.gov.br

que remete ao vírus original. Os dois são produzidos pela farmacêutica Pfizer. As doses bivalentes (Pfiser), serão dívidas em 4 fases 1° fase -pessoas com mais de 70 anos, imunocrompometidos, indígenas, ribeirinhos e quilombolas. 2° fase - pessoas entre 60 e 69 anos. 3° fase - gestantes e puérperas. 4° fase – profissionais de saúde. A recomendação é uma segunda dose de reforço para quem tem até 40 anos e 2 doses de reforço para quem tem mais de 40 anos e imunocomprometidos. A recomendação ainda é usar máscara em lugares aglomerados. Não havendo mais nenhum assunto em pauta e ninguém querendo fazer uso da palavra a Drª Kelly Capatto encerra a reunião às 12 horas. Eu Ailiram Boscolo dos Santos Alves da Silva subscrevo a presente ata e assino com os demais membros do Conselho Municipal de Saúde.

Kelly Capatto
Presidente Conselho Municipal Saúde

Ailiram Boscolo Santos Alves da Silva
Secretaria Executiva CMSM

Membro do Conselho

Gilmara da J. Novais
Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Maria Madalena dos Santos
Membro do Conselho

Membro do Conselho

Página 29

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Ao 18 (décimo oitavo) dia do mês 1 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00m, nesta Cidade, realizou-se virtualmente pela plataforma Zoom, contando com a presença dos membros conselheiros representando o Poder Público: o sr. Vice-presidente Joaquim Martins da Silva; os conselheiros representando a sociedade civil: Marina Fagundes Lopes (titular); Karol Iorgov (titular); Rodrigo Rocchi (titular); e a Casa dos Conselhos.

Após haver a espera de 15 minutos, teve início a reunião em que o sr. Joaquim justificou a ausência da presidente. A sra. Karol destacou a ausência da sra. Pamella (presidente) na segunda reunião consecutiva e a ausência dos demais conselheiros na maioria das reuniões. Lembrou que no ano passado nada foi feito em relação às pautas levantadas no Conselho e que a ausência e descomprometimento das pessoas está fazendo com que o conselho não tenha força de decisão. Os demais membros concordam com a fala. A Casa dos Conselhos esclarece que com 3 faltas consecutivas ou 5 esporádicas o conselheiro pode ser desligado automaticamente. A sra. Karol diz que é melhor abrir vagas para pessoas que estejam interessadas ou fechar o Conselho. Ao responder à pergunta do Sr. Rodrigo, o sr. Joaquim informa que está representando a presidência e que podemos seguir a reunião, mas que quem costuma preparar as pautas é a Pamella. A sra. Marina diz que ela e a Karol colocaram as pautas de hoje e sugere que a reunião seja feita, que seja elaborado e protocolado na Casa dos Conselhos um documento pontuando as dúvidas e problemáticas que estão abertas e que precisam ser resolvidas para que a presidente tenha ciência. A casa dos conselhos esclarece que, caso seja necessário, existe horário vago quarta que vem as 14h para uma outra reunião. Todos concordam com uma outra reunião no dia 25/01 e com a proposta do documento. A reunião deu seguimento, sobre o ítem 1) da pauta a Sra. Marina pontuou as dúvidas que poderiam ser respondidas pela Pamella, conforme a seguir: dúvida 1) Quando as ATAS do mês 07 ao mês 11/2022 e a Portaria de nomeação de 3/10/2022 serão publicadas no diário oficial? Dúvida 2) Se todos os participantes do grupo do Comdema no whatsapp são conselheiros; dúvida 3) se os conselheiros foram avisados individualmente da importância de votar sobre o Regimento Interno; dúvida 4) sobre o site do Comdema que está desatualizado e fornecendo informações erradas à população e dúvida 5) sobre a necessidade de que a conselheira Marina seja nomeada formalmente para tal função de secretária em reunião ordinária pela presidente para que conste em ata. A dúvida 1 foi esclarecida pela Casa dos Conselhos, que se comprometeu a publicar as atas que lhe foram entregues, solicitou as atas que estão faltando e informou que a portaria de nomeação será publicada assim que for encontrada. As dúvidas não esclarecidas serão incluídas no documento que será protocolado na Casa dos Conselhos. Quanto ao item 2) da pauta, a sra. Marina informou ao Sr. Rodrigo que a Resolução que formaliza o processo de Certificação no Comdema, sobre a qual o Instituto Permita-se tem interesse em participar, está em vias de finalização. Solicitou que o sr. Rodrigo seja revisor do texto e informou sobre a necessidade de consulta jurídica na Casa dos Conselhos para que o texto seja finalizado. Após isso, poderá ser dada continuação na questão prática da certificação do Instituto Permita-se. Quanto ao ítem 3) da pauta, foi decidido que será conversado na reunião do dia 25/01 na presença da Pamella. Quanto ao item 4) da pauta, não foi citado. Quanto ao item 5) da pauta, a Karol deu início falando sobre o Rio Aguapeu, que está com o fluxo sendo interrompido pelo mato e por lixo, o problema segue desde a região da Rua Cesário até o bairro Agenor. Esse problema está causando alagamentos excessivos na rua, o que normalmente não acontecia quando o Rio era limpo pela

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

prefeitura. Segundo a sra. Karol, os únicos 2 funcionários da prefeitura que faziam esse trabalho foram demitidos e uma máquina foi comprada para essa função mas não é utilizada. Disse também que já foram feitas reuniões com o prefeito e lideranças indígenas sobre o assunto, mas o prefeito informou que a manutenção da limpeza do Rio não era prioridade. A sra. Marina sugere que o Comdema elabore um documento com o diagnóstico do problema e com possíveis soluções, e que depois protocole o documento nos órgãos públicos competentes e leve a demanda aos Conselhos que também possuam essa responsabilidade. O sr. Rodrigo concorda com a proposta, diz que o Conselho de Desenvolvimento Rural (CMDR) vai falar hoje sobre a ponte do Rio, que também pode estar atrapalhando o seu funcionamento adequado. Ele diz que a situação é vergonhosa não só para os habitantes da cidade, mas também para os visitantes de fora da cidade que estão interessados no Turismo Rural. A sra. Marina aponta que talvez o Conselho de Turismo e o CMDR devam ser convidados a participar da elaboração do diagnóstico e soluções. O sr. Rodrigo ressalta que com a participação de mais conselhos o documento elaborado pelo Comdema teria mais força. A sra. Karol diz que o problema da ponte é que ela é muito antiga e precisa de manutenção, pois não foi construída para durar tanto tempo. Destaca mais uma vez que quando o Rio estava limpo, ele enchia nos dias de chuva, mas a água encontrava vazão, e que isso não ocorre hoje em dia. Lembrou ainda sobre a necessidade que os robalos têm de subir o Rio contra o fluxo da água e demonstrou preocupação com a reprodução da espécie. Para concluir a pauta, a Sra. Marina diz que é necessário criarmos um grupo de trabalho para a elaboração do parecer sobre o Rio Aguapeu e indicar alguém para ir nas reuniões dos conselhos de turismo e desenvolvimento rural para convida-los a colaborar. Sr. Rodrigo diz que o Joaquim frequenta os dois conselhos e que ele mesmo frequenta o conselho de desenvolvimento rural e pode introduzir o assunto. A sra. Marina diz que tentará ir nas reuniões dos conselhos para coletar informações e introduzir o assunto. Ficou decidido que hoje o conselheiro Joaquim irá na reunião do CMDR e que a sra. Marina criará um grupo no Whatsapp para elaboração do parecer e incluirá participantes dos demais conselhos que quiserem colaborar. Por fim, quanto ao item 6) da pauta, foi introduzido o assunto da Rua Cesário, que já havia sido citada no ano anterior em reunião do Comdema. O Sr. Rodrigo contou que houve uma vivência na aldeia pelo Instituto Permita-se e que os visitantes tiveram dificuldade de acesso pelo alagamento e muitos não quiseram deixar o carro na rua Cesário devido à presença da cracolândia que está instaurada ali, incluindo lixo, sofá. A sra. Karol diz que os usuários ficam no meio do mato e as vezes se escondem da polícia, que passa até a quadra do campo de futebol e retorna sem tomar nenhuma atitude. A sra. Marina diz que não entende como a questão da cracolândia ser uma pauta do Comdema, mas sim dos conselhos de saúde, assistência social e segurança pública. Sr. Rodrigo diz que tem a ver com o meio ambiente pois está havendo desmatamento e despejo irregular de lixo e entulho. Conclusão final: incluir a questão do desmatamento e do despejo irregular de lixo no documento de diagnóstico que será elaborado em uma Câmara Técnica, por meio de grupo no whatsapp e que poderão ter participantes convidados do CMDR e do Conselho de Turismo. Assim sendo, o Sr. Joaquim deu por encerrada a reunião, tendo eu, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim.

Joaquim Martins da Silva

Vice-Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA Nº 2 DATA 16/02/2023

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

No dia 16 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no horário compreendido das 9h às 12h, na do Casa dos Conselhos, situada na Avenida Marina, número 07 , centro , Mongaguá, estado de São Paulo, a 1ª secretária Maysa Riyuzo de Almeida Franco agradeceu a presença de todos e deu início a 2ª reunião extraordinária do CMDCA, se fizeram presentes: a Conselheira Suplente Fernanda Paula dos Santos Fernandes, representante da diretoria de Saúde Pública; a Conselheira Titular, representante da Diretoria de Cultura, Marielza da Silva Dias de Carvalho, a Conselheira Titular Monica Melo Gomes da Costa, representando o Fundo Social; a Conselheira titular Ana Lúcia Maria Gordo, representante da OSC Amor é vida; o Conselheiro Suplente Carlos Augusto Barbosa, representante da Diretoria de Assistência Social; o Conselheiro Suplente Ernesto Jacinto Neves, representante da Diretoria de Educação; o Conselheiro Titular Willian Santos Cavalheiro, representante da Diretoria de Educação; a Conselheira Titular Erica Amorim, representante da Associação de Pais e Amigos de excepcionais – APAE; a Conselheira Suplente Rosimeire de Jesus, representando o Fundo Social; a visitante Vanilda; a visitante Elvira; o visitante Antônio Fernando; o encontro ocorreu de forma híbrida (on-line e presencialmente). Logo no início da reunião o Conselheiro William informou que, por conta de compromissos profissionais irá ter que se ausentar no decorrer da reunião, mas enfatizou o que o Conselheiro Suplente Ernesto está presente para representar a Diretoria de Educação. A 1ª secretária Maysa Franco fez a leitura da ATA da 2ª reunião ordinária de 09 de fevereiro de 2023 e pediu para que se os presentes tivessem algo para acrescentar ou se manifestar após a leitura que o fizessem. A 1ª secretária Maysa Franco atualizou os presentes com relação à troca de indicações realizada pela Diretora de Assistência Social Monica Melo Gomes da Costa através de ofício protocolado na data de 9 de fevereiro de 2023 , sendo: a) Maysa Riyuzo de Almeida Franco – de Conselheira Suplente para Conselheira Titular e b) Carlos Augusto Barbosa – de Conselheiro Titular para Conselheiro Suplente. A 1ª secretária enfatizou que a troca se deu por conta da exigência de que a composição da mesa diretora seja feita por Conselheiros Titules. Na oportunidade de fala também deixou registrado que a 2ª secretária Rosangela Aparecida Assorino precisa pedir para o Centro Cultural de Capoeira Pé na Lua a troca de indicações de titularidade se quiser permanecer na composição da mesa diretora em caráter emergencial. O Conselheiro titular Willian questionou sobre a falta de quórum para a aprovação da ATA. Uma ampla conversa entre os presentes foi levantada. A 1ª secretária Maysa Franco enfatizou que a

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

composição da mesa ocorreu de modo emergencial devido à falta de quórum que nos últimos meses foi um grande empecilho para a realização de qualquer atividade. O Conselheiro Titular William Santos Cavalheiro enfatizou que o MP poderá invalidar as decisões tomadas sem quórum mínimo. A 1ª secretária Maysa Franco enfatizou a necessidade de continuidade nos trabalhos, mesmo em caráter emergencial, para que o CMDCA continue produtivo. As dificuldades de quórum mínimo estão sendo desencadeadas por: a) falta de comprometimento de indicações governamentais e de entidades; b) regimento interno desatualizado que prevê maioria simples para o início das reuniões e aprovação de 2/3 dos conselheiros presentes (decreto de 2.573 de abril de 1993 , art. 18) – citado pela funcionária da casa dos Conselhos Talita – e que precisa estar mais específico com relação ao fluxo de cobranças das diretorias e entidades quando existe a falta de comprometimento dos Conselheiros e outras questões pertinentes ao funcionamento do mesmo CMDCA, c) correções com relação a lei municipal de nº 2.290 de 2008. d) número de representações maior do que o necessário para ter um Conselho producente – já que as faltas acabam sempre por acarretar em falta de quórum. Diante de todo o exposto, a 1ª secretária colocou em votação para que os presentes pudessem deliberar a continuação da reunião com a pauta com foco na alteração do regimento interno e nos documentos para enviar ao MP. Todos os presentes votaram pela continuidade – no momento da votação o Conselheiro Wiliam já estava ausente e o voto da Diretoria de Educação foi representado pelo Conselheiro suplente Ernesto. Antes do início da leitura na minuta do regimento interno proposta pela Conselheira Ana Paula, os presentes se debruçaram sobre a questão dos estudos do material proposto pelo visitante Antonio Fernando e questões de conciliação entre trabalho e CMDCA foram elencadas, porém o grupo se mostrou interessado em ter acesso ao material que será disponibilizado no grupo de Whatsapp do mesmo. Depois do exposto a 1ª secretária deu início à leitura da minuta do regimento interno proposta pelo Conselheira Titular Ana Paula para as modificações pertinentes. Diante da leitura do texto, os presentes resolveram pontuar sobre: a) o artigo 18º que no texto original tinha a frase " São deveres dos membros do CMDCA: I Conhecer a Lei nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 2.290/2008 e as disposições relativas à criança e ao adolescente contidas na Constituição Federal, Lei nº 8.742/93, 9.394/96, e outros Diplomas Legais, zelando pelo seu efetivo e integral respeito;" e que após a exposição do visitante Antônio Fernando e que foi acatada pelos presentes ficou " São deveres dos membros do CMDCA: I Conhecer a Lei nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 2.290/2008 e as disposições relativas à criança e ao adolescente contidas na Constituição Federal, Lei nº 8.742/93, 9.394/96, a Resolução do CONANDA de 2001 e outros Diplomas Legais, zelando pelo seu efetivo e integral respeito;"; b) o artigo 19º que no texto original tinha a seguinte frase "O CMDCA poderá formar comissões para a execução de atividades técnicas ou de assessoramento e desenvolvimento de atividades específicas, segundo suas necessidades, estabelecendo prazos para a conclusão dos trabalhos, podendo o Presidente destituir seus membros, se inobservados esses prazos" que após uma ampla conversa com os conselheiros ficou " Art. 19 – O CMDCA poderá formar comissões

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

para a execução de atividades técnicas ou de assessoramento e desenvolvimento de atividades específicas a quem compete verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar e emitir parecer sobre as matérias que lhe forem distribuídas. § 1º. Os componentes das Comissões serão nomeados pelo presidente do Conselho após pleito entre os Conselheiros. § 2º. Em caso de saída de Conselheiro da comissão temática será realizado um novo pleito para dar seguimento à continuidade da mesma."; c) o artigo 20º que no texto original tinha a seguinte frase "Art. 20º – Para o desempenho de suas atribuições o CMDCA solicitará ao Poder Executivo funcionários e material administrativo em cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 2290/08, ficando as instalações e funcionários sob orientação e fiscalização da Diretoria, que representará à mesma Administração a respeito de alterações que se façam necessárias." e após ampla conversa com os presentes ficou "Art. 20º – Para o desempenho de suas atribuições o CMDCA solicitará ao Poder Executivo funcionários, material administrativo e espaço apropriado para o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 2290/08. § 1º. Fica responsável o CMDCA a incumbência de comunicar a Administração a respeito de alterações que se façam necessárias para melhor atender às necessidades do Conselho."; d) o artigo 22º e 23º tinham a seguinte frase " Art. 22 - Se o período de afastamento implicar na ausência de 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas o Conselheiro Titular será definitivamente substituído por seu suplente, que exercerá o cargo até o término do mandato para o qual foi o titular indicado, solicitando-se à entidade a indicação de novo suplente. Art. 23 – Em seus impedimentos ou ausências, o Conselheiro titular deverá, comprovadamente, comunicar tais fatos à entidade ou ao próprio suplente, com antecedência de, no mínimo 2 (dois) dias, para substituí-lo nas reuniões, sob pena de ser considerada injustificada sua falta." Após ampla discussão o conselho fez a modificação para um único artigo 22 com três parágrafos que ficou: "Art. 22 – São considerados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os conselheiros titulares e suplentes, devendo os conselheiros suplentes participar das reuniões com direito a voz. § 1º Os conselheiros suplentes só terão direito a voto quando em substituição dos conselheiros titulares. § 2º Se o conselheiro titular se ausentar durante 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem justificativa por escrito e acatada pelo Conselho, durante 12 meses desde o início de sua nomeação o CMDCA comunicará a Administração solicitando a substituição do mesmo. § 3º Se o conselheiro suplente se ausentar nas mesmas reuniões que haja ausência do conselheiro titular durante 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem justificativa por escrito e acatada pelo Conselho, durante 12 meses desde o início de sua nomeação o CMDCA comunicará a Administração solicitando a substituição do mesmo." A leitura da minuta do Regimento Interno foi encerrada e os presentes se comprometeram em comparecer na próxima reunião extraordinária no dia 28 de fevereiro de 2023 às 13h30. Ademais, faze-se necessário registrar em ata que o visitante Antonio Fernando sugeriu que alguns municípios consideram como ausentes Conselheiros que tem que sair no meio da reunião. A sugestão não foi acatada pela maioria na composição da minuta por que esta regra poderia implicar em falta de

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

quórum, porém a 1ª secretária Maysa Franco enfatizou a necessidade de se rever algumas posições daqui em diante para que o funcionamento do CMDCA seja mais adequado e producente.

Eu, Maysa Franco, 1ª secretária do CMDCA, lavrei a presente ata que será disponibilizada a cada um dos presentes, via correio virtual, bem como enviada aos grupos de trabalhos envolvidos com a realização deste evento, para que se torne pública e ciente a todos sobre seu conteúdo e legitimidade, vista que, será assinada pelos participantes através de assinatura virtual e/ou presencial e posteriormente lavrada em cartório de registro de títulos e documentos do município de Mongaguá, estado de São Paulo, encaminhando-a em seguida aos demais trâmites legais exigidos por legislações vigentes.

Dando por encerrada a ata de número 02, do CMDCA no município de Mongaguá, estado de São Paulo, Brasil, realizada no dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Mongaguá, 16 de fevereiro de 2023.

_____
Presidente do CMDCA
Márcia Valéria Santana

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:
cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br